SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 23 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0993

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 24/2013,** cujo objeto é a aquisição de artefatos de cimento, proveniente do Processo Administrativo nº 1.052/Semad/2013, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão na forma Eletrônica;
02	Tipo	Menor Preço Mensal;
03	Processo Administrativo	1.052/Semad/2013;
04	Fonte de Recurso	Recurso Próprio;
05	Objeto	Aquisição de artefatos de cimento, descrito minuciosamente no edital e seus anexos;
06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Administração;
07	Fornecedor	Onixx Engenharia e Construções Ltda;
08	Valor Homologado	R$ 169.820,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais);
09	CNPJ/MF	06.146.940/0001-70;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de julho de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:FB416284

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais para Construção e Materiais Elétricos de Alta e Baixa Tensão.

A Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO, por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **CANCELADO** Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº **020/SRP-007/2013**, referente ao Processo Adm. nº 1-307/SEMOSP/2013 e 234/SEMAP/2013, fundamentado no art. 5º Parágrafo I do Decreto Municipal n°. 024/2007, com amparo na Lei 8.666/93. Esclarecimento do cancelamento do Pregão, está disponível na Sala da Comissão de Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min horas de segunda a sexta-feira ou pelo fone 69) 3534-2104.
Alto Paraíso/RO, 22 de julho de 2013.

VALMIR DA S. CORREIA
Pregoeiro
Decreto nº 824/2013

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:C69E39BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Alto Paraíso – RO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto Municipal 824, de 02 de Abril de 2013, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/SEMSAU/2013**, referente ao Processo Administrativo n.º **1-532/2013**, cujo objeto é, **EVENTUAL AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES,** com abertura programada para o dia 25/07/2013, às 09h30min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 30/07/2013, às 09h30min**, no site WWW.bbmnet.com.br, em cumprimento ao disposto no Art. 11, § 3º, do Decreto Municipal Nº 024, de 05 de Março de 2007, que regulamenta a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Alto Paraíso/RO, 22 de Julho de 2013.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira Oficial
Dec. 824/2013

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:B2540291

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº : 180/2013
PROCESSO Nº: 226/2013

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **Ferreira E Patez LTDA**
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento gêneros alimentícios
Empenho: **n° 338/2013**
Valor: **R$ 16.081,20 (dezesseis mil e oitenta e um reais e vinte centavos)**
Prazo: 90 (noventa) dias
Dotação Orçamentária: **10.301.1007.2026-33.90.30-430**
Data: 03/07/2013
Assinam:
RENISVALDO DE OLIVEIRA – Secretario Municipal de Saúde
Ferreira E Patez LTDA - contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:2BCA1F99

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº : 38/2013
PROCESSO Nº: 168/2013

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA**
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de carga de cilindro de oxigênio medicinal
Empenho: **n° 386/2013**
Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
Dotação Orçamentária: **10.302.1007.2031-33.90.30-04466**
Data: 03/07/2013
Assinam:
RENISVALDO DE OLIVEIRA – Secretario Municipal de Saúde
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA - contratada

Assinam
RENISVALDO DE OLIVEIRA – Secretario Municipal de Saúde - Contratante
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE AS – Contratada

Publicado por:
Fernando Folle
Código Identificador:7634F359

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 55/SEMPOG/13 PROC. N.º 6.280/SEMSAU/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 55/PREGÃO/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 6.280/SEMSU/2013, cujo objeto é: ***Aquisição de materiais tipo: Caixa térmica de isopor, termômetro digital, a serem utilizadas nas Campanhas de Vacinações Anti Rábicas promovidas pelo Centro de Controle de Zoonoses do Município de Ariquemes,*** em favor das empresas: ANGELITA DOS REIS AMARO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 16.553.057/0001-58, com o valor total de R$ 1.197,20 (um mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos), R. B. MONTEIRO Ltda - ME inscrita no CNPJ: 08.786.974/0001-54, com o valor total de R$ 2.143,90 (dois mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 3.341,10 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos).
Ariquemes-RO, 22 de julho de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:EEB9F40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELET. N.º 54/SEMPOG/13
PROC. N.º 5.479/SEMDES/2013
O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 054/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 5.479/SEMDES/13, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviço de alimentação preparada(lanches e refeições)**,** em favor da empresa: **N. C. CHAVES -ME,** inscrita no CNPJ N.º 05.365.450/0001-00, com o valor total de **R$ 42.900,00 (Quarenta e doiz mil e novecentos reais).**
Ariquemes-RO, 22 de Julho de 2013.

LOURIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:F852AE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELET. N.º 59/SEMPOG/13
PROC. N.º 6.577/FUNCEL/2013
O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 059/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 6.577/FUNCEL/13, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para execução de decoração para os eventos da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer**,** em favor da empresa: **N. C. CHAVES -ME,** inscrita no CNPJ N.º 05.365.450/0001-00, com o valor total de **R$ 44.697,00 (Quarenta e quatro mil, seicentos e noventa e sete reais).**
Ariquemes-RO, 22 de Julho de 2013.

LOURIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:290001A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 5.589/SEMSAU/2013.

Objeto: Aquisição de Termossensível para cardiotocógrafo, furadeira canulada autoclavável, sensor de dedo 5 vias adulto, oxímetro de dedo portátil pediátrico, braçadeira, umidificadores para oxigênio, monitor cardioversor, cadeiras de rodas, biombo, maca, microscópio óptico, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total estimado em R$ 376.853,33
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.941 de 04 de Junho de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 075/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 25/07/2013 até às 09h00min. do dia 06/08/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 06/08/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira

das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 22 de Julho de 2013

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:FE6FCE35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2013

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/001-2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 40 HORAS
ZONA RURAL
ESCOLAS PÓLOS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
7°	090	Solange da Silva Linhares	50	Aprovado

PROFESSOR DE HISTORIA – 40 HORAS
ZONA RURAL
ESCOLAS PÓLOS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
4°	092	Denise dos Santos Souza	61	Aprovado

PEDAGOGO – 40 HORAS
ZONA URBANA

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
27°	006	Valdineia Mai Severiano Bof	69	Aprovado
28°	004	Joséli de Lima Pereira	66	Aprovado
29°	014	Elizabeti Matos de Oliveira	66	Aprovado
30°	060	Sandra Chaves Bueno	66	Aprovado

Buritis, 22 de julho 2013

Publicado por:
Kátia Regina Barros de Souza
Código Identificador:9D36AD07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Objeto: Eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), merenda escolar p/ atender as escolas e programa mais educação e o eja, com o valor total estimado em R$ 90.529,16.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.757/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 028/2013** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo. A sessão acontecerá na Sala da CPL, no dia **30/07/2013 às 09:00min horas – Horário Local**. A retirada do edital está disponível no site **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min ou pelos telefones 69 3532-2121/2104.
Cacaulândia – RO, 18 de julho de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:61F42669

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.883/GP/PMC/2013

De 15 de Julho de 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em específico a Lei Municipal de 571/2012 de 18/12/2012 e artigo 41 parágrafo I da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 16.800,00(Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
SU	169	27.812.0086.2040	3.3.90.39	5.000,00
SU	164	13.392.0089.2039	3.3.90.39	11.800,00
TOTAL				**16.800,00**

Artigo 2º - Para Cobertura do Crédito Acima Mencionado no valor de R$: 16.800,00(Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
AN	113	12.361.0081.2024	3.3.90.39	11.800,00
AN	167	27.812.0086.2040	3.3.90.32	5.000,00
TOTAL				**16.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaulândia - RO, 15 de Julho de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:199E5BC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.906/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os artigos 7º inciso I, 41 inciso I e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7°, § 3º inciso I da Lei n. 3.125/PMC/2012; Considerando a necessidade de pagamento de taxas da SEDAM.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para atender a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor

								(R$)
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.121.0004.2.0022		Atend Serv Administ – SEMPLAN		04.121.0004.2.0022		Atend Serv Administ – SEMPLAN		
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários		
81	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	6.500,00	79	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.151,25	
				83	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	4.500,00	
				04.127.0004.2.0023		Ordenamento Urbano		
				01.00.00		Recursos Ordinários		
				84	3.3.90.30.00	Material de Consumo	848,75	
TOTAL							6.500,00	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cacoal, 18 de julho de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
Oab/ro 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:9C855245

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/PMC/13

CREDENCIAMENTO N. 003/CPL/2013. PROCESSO: 1157/ESTIMATIVO/2013 CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMFAZ. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Serviços Bancários para recolhimento de Tributos e Taxas de competência no Município de Cacoal/RO. DO VALOR: R$ 4.000,00. DO PRAZO: 48 meses DATA: 02 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:9581266D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2013. PROCESSO N° 3638/ORDINÁRIO/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER A 4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com o valor prévio estimado em R$ 13.501,46. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 05/08/2013 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.
Cacoal – RO, 22 de julho de 2013.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 810/gp/13

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C1A40234

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 04/PMC/13 PROCESSO: 2875/ORDINÁRIO/2013.

CONTRATANTE: PGM CONTRATADA: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA- ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Clipping via internet VALOR: R$ 615,30 PRAZO: 07 (sete) Meses DATA: 28/06/2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:85B092A4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2937/ORDINARIO/2013. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMPLAN PROPONENTE: 4G SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de Faixa tipo Lona. DO VALOR TOTAL: R$ 330,00.
Cacoal/RO, 19 de julho de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:6FC9A3FA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CARTA CONVITE: 001/SUPEL/2013. PROC.: 2672/GLOBAL/2013 ORGÃO REQUISITANTE: SEMED

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para manutenção interventiva na rede elétrica da Escola Angela Maria da Mata. VALOR: R$ 36.194,27 PROPONENTE: CONSTRUTORA J. F. BARBOSA & SILVA LTDA – ME. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 2672/GLOBAL/2013 e adjudica o objeto da carta convite n. 001/SUPEL/2013 em favor da empresa: CONSTRUTORA J. F. BARBOSA & SILVA LTDA – ME, vencedora do certame no valor global de R$ 36.194,27.
Cacoal-RO, 19 de julho de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:F3208C9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE CANCELAMENTO DO PROC. 295/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N°011/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através da Comissão de Pregão nomeada pela portaria nº

028/2013/SEGAB/PMCNR, comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO n. 011/2013/CPL-PMCNR,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A,** foi **ANULADO** em razão do Parecer do dia de 06 de maio de 2013, referente ao descumprimento do prazo para assinatura do Contrato e Ordem de entrega do material , emitido pela Assessoria Jurídica do Município e acatado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, constante nos autos que deliberou quanto ao Ato Administrativo.
Notifica-se da**ANULAÇÃO**do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Outras informações em horário de expediente pelo fone/fax (69) 3239-2240 ou e-mail: licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 10 de maio de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:1F4E1507

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2013

Processo nº: 971/2013
Interessado: Secretaria de Administração e Fazenda.
Assunto: Aquisição de material de consumo e material permanente para equipar o Posto do Cartório Eleitoral.
Valor Total: R$ 3.322,00 (três mil trezentos e vinte e dois reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.002.04.122..0002.2002 - Manutenção das atividades administrativa da unidade; Natureza de Despesa - 3.3.90.30. Material de Consumo e 4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos 010000 Recursos Livres.
Contratadas: E DO NC CAVALHEIRO- ME, CNPJ: 13.532.162/0001-12

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 19 de Julho de 2013.

WILMA AP. DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 19/07/2013

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:4C36D532

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2013

Processo nº 941/2013
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Assunto: Contratação de serviços de limpeza de fossa séptica.
Valor Total: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.003.08.122.0002.2002 Manutenção das Atividades Administrativas da unidade; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Recursos Livres.
Contratada: RUFINO & AMARAL LTDA – ME, CNPJ: 05.246.743/0001-60
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666./93**.**

Campo Novo de Rondônia, 22 de Julho de 2013.

CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA
Secretária Interina

Ratifico o Procedimento Nos Termos do Parecer Jurídico.

Em 22/07/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:5E241A24

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2013

Processo nº:967/2013
Interessado: Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
Assunto: Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) e as respectivas embalagens para o armazenamento dos produtos.
Valor total:R$ 726,10 (setecentos e vinte seis reais e dez centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.011.13.392.0032.2035.- 3.3.90.30- Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: Recursos livres.
Contratada: L. J ARAUJO RAPOSO ME, CNPJ: 13.900.890/0001-30.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Julho de 2013.

WANDER EMILIO DE OLIVEIRA
Sec.de Juv. Cult. Esp. Lazer

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 22/07/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:C953D952

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131/2013

Processo nº:942/2013
Interessado: Secretaria de Administração e Fazenda.
Assunto: Serviço de escavação e transporte de cargas de terra contendo mínimo 6m³ (seis metros cúbicos), sem entulhos e pedras.
Valor Total:R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Prazo de Entrega: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento:A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.002.04.122.0002.2002 Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres.

Contratada:LEODORO AMADO INACIO 30379849968 – 18.482.229/0001-75.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 22 de julho de 2013.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 22/07/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:3E188B76

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132 /2013

Processo nº008/2013
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Assunto: Aquisição de material permanente e material de consumo para equipar o abrigo de menores do Município de Campo Novo de Rondônia.
Valor Total:R$ 7.862,00 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.003.08.243.00008.1015 – Construção e Reforma do Prédio Para Implantação do Abrigo de Menores; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: Recursos Livres.
Contratada: E DO CN CAVALHEIRO – ME, CNPJ: 13.532.162/0001-12
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666./93**.**

Campo Novo de Rondônia, 22 de Julho de 2013.

CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA
Secretária Interina

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 22/07/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:B8430069

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2013

Processo nº:971/2013
Interessado: Secretaria de Gabinete.
Assunto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de confecção de faixas de 04(quatro) metros, sendo letreiro e cor a critérios da administração, com no máximo duas cores, os materiais tais como tecido e tinta ficaram por conta da contratante.
Valor Total:R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.001.04.122.0002.2002. Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade. Elemento de Despesa - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recursos: Recursos Livres.
Contratadas: RONEY OLIVEIRA ARAUJO, CPF: 950.918.232-04.
Fundamento: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Julho de 2013.

WILMA AP. DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 22/07/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:ECD237B9

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE ANULAÇÃO DO PE 042/2013

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°042/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através da Comissão de Pregão nomeada pela portaria nº 028/2013/SEGAB/PMCNR, comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO n. 042/2013/CPL-PMCNR,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS,** foi **ANULADO** com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos em razão do Parecer do dia de 17 de julho de 2013, emitido pela Assessoria Jurídica do Município e acatado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, constante nos autos que deliberou quanto ao Ato Administrativo.
Notifica-se da**ANULAÇÃO**do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 673/2013.

Outras informações em horário de expediente pelo fone/fax (69) 3239-2240 ou e-mail: licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 22 de Julho de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:2B611871

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 056/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2013

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS.

PROCESSOS:
226/2013

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO:
S. DE LIMA SERVIÇOS, CNPJ: 17.434.485/0001-24.

VALOR TOTAL:

R$ 159.600,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE DE N.: 02.005.17.512.0012.2022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA; REDUZIDO (123)E.

VIGÊNCIA:
08 (OITO) MESES.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 04 DE JULHO DE 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:157923B7

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº. 226/2013

CONTRATO N.º 056/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS.

Determino a empresa **S. DE LIMA SERVIÇOS - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 17.434.485/00124, localizada à Av. Costa e Silva, 1490, setor 04, Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo (a) senhor (a) Samuel de Lima, residente e domiciliado(a) à Av. Costa e Silva, setor 04, Município de Campo Novo de Rondônia, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 922.372 SESDC/RO, e do CPF. N.º 811.961.722-34, que proceda o **INICIO DOS SERVIÇOS**, de acordo com as clausulas contratuais e demais condições estabelecidas no processo em epigrafe.

Campo Novo de Rondônia-RO, 14 de Julho de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Ciente em ____/_____/_____

_____
S. DE LIMA SERVIÇOS - ME
(assinatura por extenso)

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:96C6FFCE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a Contratação de Serviços de Terceiros para locação de som mecânico com apresentador para realizar as atividades alusivas ao aniversario do município de Cerejeiras nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2013 com Recursos Próprios. **Valor Estimado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Processo Administrativo Nº. 2050/2013. Seção de Abertura: Para as 08:30 horas, do dia 01 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 19 de Julho de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:05FABC7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da Frota do Transporte Escolar, com Recursos Próprios. **Valor Estimado em R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).** Processo Administrativo Nº. 1887/2013. Seção de Abertura: Para as **09:00 horas.**, do dia 07 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 22 de Julho de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:F30F9793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza do forro do prédio da Prefeitura Municipal, com Recursos Próprios.. **Valor Estimado em R$ 4.766,67 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** Processo Administrativo Nº. **1707/2013**. Seção de Abertura: Para as **: 11:00** horas, do dia 07 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 22 de julho de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:937CBCFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a: Aquisição de Materiais Permanente para atender as necessidades do Hospital São Lucas, conforme Termo de Referência em anexo, com Recursos SEMSAU = MAC. **Com valor estimado em R$ 43.333,33 (quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Processo Administrativo Nº. 1875/2013. Data para cadastro de proposta dia 01/08/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 06/08/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 22 de Julho de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:49BE2EFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a: Aquisição de vidros e Cintos de Segurança para atender os veículos do Transporte Escolar, com Recursos Próprios. **Com valor estimado em R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).** Processo Administrativo Nº. **1983/2013**. Data para cadastro de proposta dia 01/08/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 06/08/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 22 de Julho de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:E5AA3BB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2013

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Gêneros Alimentícios, para atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com cursos para o Grupo de Mães Gestantes da Pastoral da Criança Organismo de Ação Social, com Recursos Convênio. **Com valor estimado em R$ 9.615,60 (nove mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).** Processo Administrativo Nº. **727/2013**. Data para cadastro de proposta dia 01/08/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 06/08/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 22 de Julho de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:810D1310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a Aquisição de Material Permanente (Impressora Laser), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com Recursos Próprios. **Com valor estimado em R$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais).** Processo Administrativo Nº. **1583/2013**. Data para cadastro de proposta dia 01/08/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 06/08/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 22 de Julho de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:C56F3EEA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO AUDIÊNCIA PUBLICA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, em conformidade com o Artigo 9º § 4º da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através deste aviso, comunicar a população em geral que no dia **30 de Julho de 2013** as 9:00, realizar-se- á no Auditório da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento de metas fiscais do **Primeiro Semestre do exercício de 2013.**
Comunicamos ainda, que em cumprimento ao § 5º, Art. 36 da Lei Complementar nº. 141/2012, será apresentado relatório detalhado dos recursos aplicados e dos serviços prestados na rede assistencial de saúde deste Município referente ao 1º. Quadrimestre de 2013.

Espigão do Oeste, 18 de Julho de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:EF6C86F1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e, tendo em vista a desistência da candidata convocada para posse através do edital nº. 06/2013 de 04/07/2013, resolve: **CONVOCAR** a Senhora **CLEIDIANE COSSUOL MENEGUETTI**, candidata seqüente aprovada na classificação específica (EMEF Aurélio Buarque de Holanda) do concurso público nº. 001/2009, no cargo de **Professor II 40h** (Habilitação em Pedagogia ou Normal Superior), para comparecer na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS/SEMAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 07h00min as 13h00min horas, para apresentação e entrega dos documentos exigidos para posse, conforme relacionados no item 23.2 do edital do concurso.
Oportuno salientar, que o não comparecimento no prazo determinado perderá a vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura, conforme previsto no item 23.0 do edital.

Espigão do Oeste, 16 de julho de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C597704A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540/GP/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida em Concurso Público.

R E S O L V E

I – Nomear a candidata **CLEIDIANE COSSUOL MENEGUETTI**, aprovada no Concurso Público Municipal N° 001/2009, para o cargo efetivo de Professora II 40h (Licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior), classificação especifica **(EMEF Aurélio Buarque de Holanda)**, a qual passa a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste - RO.
II – A posse da referida candidata, efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 198 de 07 Novembro de 1.990.
III – Ficará sem efeito a nomeação da candidata se a mesma não tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste - RO, 16 de Julho de 2.013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F9862757

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

Convite

IV Conferência Municipal de Assistência Social de Governador Jorge Teixeira/RO

O Município de Governador Jorge Teixeira realizará no dia 31 de Julho e 01 de Agosto de 2013 a IV Conferência Municipal de Assistência Social, com objetivo de avaliar e propor tendo como suporte a realidade municipal, o que garante uma qualidade inestimável ao debate a ser efetuado podendo representar um importante passo na direção da superação dos obstáculos à realização do SUAS.

Dia 31 de Julho Abertura na Praça Municipal de Gov. Jorge Teixeira a partir das 19h00min às 21h00min.
Dia 01 no Prédio da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira, a partir das 08h00min da manhã as 17h00min da Tarde.

Venha decidir o planejamento da Assistência Social, que tem como tema “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”.

Participe !!! Assistência Social é Responsabilidade de todos.

Realização: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A682FC23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2013
PROCESSO Nº 930/2013 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES TIPO: ELETROCARDIOGRAMA, ULTRASSONOGRAFIAS, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E MAMOGRAFIA.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 930/13-CHEFIA DE GABINETE, referente ao Pregão Eletrônico n° 011/2013 para Registro de Preços n° 009/13, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **M.A.SAMESHIMA-ME** inscrita no CNPJ n° 04.603.465/0001-98 no valor total de **R$ 472.700,00** (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos reais); **R.M.R. ANDRADE** inscrita no CNPJ n° 10.976.099/0001-15 no valor total de **R$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais) e **BOUE & RUIZ LTDA – ME** inscrita

no CNPJ n° 03.714.017/0001-07 no valor total de **R$ 434.895,00** (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 22 de Julho de 2013.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará-Mirim/RO, 22 de Julho de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:8B251E6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 053/2013

CARTA CONTRATO Nº: 053/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: RONDONIBUS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Peças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.00
PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.122.0019.2074
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 15/07/2013 ATÉ CONSUMO TOTAL DO OBJETO.
VALOR R$: 13.826,00 (treze mil oitocentos e vinte e seis reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:061B4AD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 052/2013

CARTA CONTRATO Nº: 052/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA*:* G L. TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Implantação de Instalação Elétrica em Baixa Tensão (BT) no Barracão da Feira Municipal.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações
PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 04.001.04.122.0031.2153
VIGÊNCIA: 100 (cem) dias corridos, contados da data de emissão de ordem de serviços inicial.
VALOR R$: 47.921,54 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e cinqüenta e quatro centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:C473188F

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 034/2013
Processo: 159/04/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Peças e Prestação de Serviço de Conserto e Manutenção dos Veículos, Caminhões e Caçambas.
Fornecedor: Fox Pneus LTDA
CNPJ: 03.983.300/0007-11
Totalizando a Importância de: R$ 84.525,00(Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)
Valor Homologado: R$ 84.525,00(Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)
Data da Homologação: 08 de Julho de 2013
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 11 de Julho de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:595FC1E9

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a **Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente - SEMAPEM**, nestes termos:
Modalidade: Carta |Convite Nº 003/CPLMOS/2013
Processo: 190/07/2013
Tipo: "Menor Preço por Item" no valor global
Objeto: Implantação de Instalação Elétrica em Baixa Tensão (BT) no Barracão da Feira Municipal
Fornecedor: GL Transporte Terraplanagem e Construção LTDA
CNPJ: 07.222.333/0001-04
Totalizando a Importância de: R$ 47.921,54(Quarenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
Valor Homologado: R$ 47.921,54(Quarenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
Data da Homologação: 10 de Julho de 2013
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 10 de Julho de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:1F9EC911

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 197/GP/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2228/SEGAP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 055/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** JARU ELETRODIESEL LTDA-ME. CNPJ: 84.739.309/0001-98. **VALOR:** R$ 4.360,00(Quatro mil trezentos e sessenta reais) conforme nota de empenhos nº 1712, 1713 e 1714/2013.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição e prestação de serviço.

Em, 22 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:ED44222B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 22 DE JULHO DE 2013 - CONTRATO Nº 139/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59. **CONTRATADA**: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP/CNPJ 02.293.982/0001-82. **OBJETO:** Coleta de lixo. **PROCESSO:** Processo Administrativo nº 1746/SEMURB/2011. **PRAZO: Clausula Segunda:** O presente Termo de Prorrogação de Prazo tem como objeto de mais 05 (Cinco) meses para execução dos serviços objeto do contrato. **Clausula Terceira:** As demais clausulas do Contrato nº 139/GP/2011 permanecerão inalteradas.

Jaru/RO, 22 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:BFE36FF4

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 212/GP/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA

Art. 1º- Fica **Exonerada** do cargo de Diretoria de Estatísticas do Posto de Saúde Carlos Chagas, da Secretaria Municipal de Saúde, **ROSILENE DE PAIVA,** residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 22 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:9082D858

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.076/GP/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA

Art. 1º- Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor do Departamento Jurídico, da Secretaria Municipal de Gabinete-SEGAP, **NAYBERTH HENRIQUE ALCURI AQUINO BANDEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 22 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:3CB8FD7F

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- DECRETO Nº 7.871/GP/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,
D E C R E TA
Art. 1o – Fica REVOGADO o Decreto de Nomeação de nº 1.029/GP/2013 de 04 de Junho de 2013, CLEONICE BARBOSA DA MOTA, Executora de Ensino de Matemática Nivel I, da Escola Municipal Beatriz Mireya, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 22 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:DBE30401

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO 076/2013/PMMA

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

Licitação 076/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo n° 045/2013/GABINETE
O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade**Pregão,**no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia06 de Agosto de 2013, com início às 09h00min **(Horário de Brasília). Pregão na Modalidade Eletrônico** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na integra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.
O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.
Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:
Contratação de operadora ou agência de viagens especializada na prestação de serviços para fornecimento reserva marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, por meio de Registro de Preços, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Ministro Andreazza/ RO 22 de Julho de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:061BEC98

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO 077/2013 SEMCEL

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

Licitação nº 77/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA/2013
Processo n° 043/2013/SEMCEL

O Pregoeiro de Ministro Andreazza e equipe de Apoio nas Licitações na ModalidadePregão**,**no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**07 de Agosto de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília). A Reabertura da Licitação 077/2013 Processo n° 043/2013/SEMCEL, Pregão na Modalidade Eletrônica, (realizado online em sala virtual)** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na integra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.
O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.
Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:
Contratação de empresas para futura eventual prestação de serviços de divulgação em carro de som ambulante, convidando ou comunicando os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. A secretaria fornecerá um cronograma dos eventos com quantas horas serão realizadas por evento.
Contratação de empresas para futura eventual prestação de serviços para confecção de faixas em ráfia dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. A Secretaria fornecera um cronograma com a quantidade de faixas que deverá ser confeccionada por evento.

Ministro Andreazza/ RO 22 de Julho de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:839E9CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2.013

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado
ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS pela ordem dos pontos totais, considerados aptos a comporem a equipe do Programa Saúde da Família**, uma vez que, não houve interposição de recursos, de acordo com os itens 11 e 12 do Edital supramencionado e conforme a discriminação a seguir:

MÉDICO DO PSF, COM CARGA HORÁRIA DE 40H

N. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Concorrência (Quant. Vagas)	Ordem de Classificação	Critérios de Desempate
003A	Amália Campos Milani e Silva	70	01	1ª	-
005A	Dahyanne Marques Persch Ishi	60	01	2ª	-
002A	Fernanda Nathália Paulo da Silva Oliveira	55	01	3ª	-
006	Aline Sara Miotti	30	01	4ª	-

MÉDICO DO PSF, COM CARGA HORÁRIA DE 20H

N. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Concorrência (Quant. Vagas)	Ordem de Classificação	Critérios de Desempate
003B	Amália Campos Milani e Silva	70	01	1ª	-
005B	Dahyanne Marques Persch Ishi	60	02	2ª	-
004	Angel Arturo Ramirez Machado	55	01	3ª	Idade
002B	Fernanda Nathália Paulo da Silva Oliveira	55	01	4ª	Idade

Ministro Andreazza, 22 de julho de 2013.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:F23CE2A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	JOSÉ ANTÔNIO CASTIO		
Cargo, Função ou Emprego:	MOTORISTA	Mat:	**0236**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 252.489	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

O mesmo irá à cidade de Porto Velho/RO, nos dias 21 a 23 de julho de 2013, conduzindo os pacientes para tratamento especializado, exames, fisioterapia, quimioterapia, ultrassom, cirurgias e revisão de consultas já agendadas nos hospitais de Porto Velho, por serem pessoas em estado de carência, que necessitam do apoio desta Secretaria.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**21/07/ 2013**	Chegada em	**23/07/2013**	Nº de Dias	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA	LOCALIDADE	
	DE	PARA
MICRO ONIBUS NDD 1697	**MIRANTE DA SERRA**	**PORTO VELHO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**08 UPFM**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**02**	150,40	**300,80**
		TOTAL R$	**300,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em	**19/07/2013**		ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:B6445B02

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **SAMUEL MARQUES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 05/CPL/2013 realizado no dia 19 de junho de 2013 às 09:00 hs, referente ao Processo Administrativo nº. 125/2013, em favor da Empresa:

· **RALLY PNEUS – COM- DE PNEUS P/ VEÍCULOS LTDA - ME CNPJ: 34.745.729/0001-09,** com o valor de R$-3.922,20 (Três Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

Mirante da Serra, 19 de julho de 2013.

SAMUEL MARQUES DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AF9BF7D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSOS Nº 406/2010
ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DA CONTRATAÇÃO REALIZADA COM A EMPRESA DAM CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E TRANSPORTE LTDA. – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 – CONTRATO Nº 074/2010 – CONVÊNIO N Nº 6577/03/2009-FNDE.

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, considerando pedido devidamente justificado com exposição de motivos da Secretaria Geral de Administração/Finanças e da Secretaria Municipal de Educação; considerando que a execução da obra possui diversas pendências e adversidades ao longo dos anos até a presente data e ainda inúmeros problemas de operacionalidade e execução da obra em decorrência de ações e erros de engenharia da empresa contratada; considerando indisposição desta administração com o ex-prefeito quanto ao volume 02 do processo 406/2010 resultando inclusive em ação judicial de busca e apreensão conforme autos do processo 0007075-47.2013.8.22.0002; considerando ainda tratar-se de convênio federal do Programa PROINFÂNCIA para construção da creche municipal tendo esta administração a obrigatoriedade em não ser omissa considerando os recursos já aplicados na obra; e por fim que o contrato está vencido sem termo aditivo de prorrogação, assim diante de todo este contexto, estando devidamente motivado esta decisão, com base nos incisos I e II do artigo 78, e inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93, **RESCINDO UNILATERALMENTE POR INTERESSE PÚBLICO E ILEGALIDADE A CONTRATAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 406/2010 – CONTRATO Nº 074/2010 COM A EMPRESA DAM CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E TRANSPORTE LTDA, tendo como objeto construção de escola (creche tipo B) no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem de Rede Escolar Educação Infantil - PROINFÂNCIA,** para tanto determino:

a) Comunicar a empresa DAM Construções Incorporações e Transporte Ltda. do presente despacho rescindindo o contrato nº 074/2010 unilateralmente por decisão da Administração Pública, considerando a motivação exposta, bem como as adversidades constantes nos autos do processo administrativo nº 406/2010.

b) Tendo em vista que existem fortes indícios nos autos de ilegalidade e que houve pagamento a empresa sem a devida execução de parte dos serviços até aquela fase da obra, e por consequência possíveis danos ao erário público municipal, determino instauração imediata de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL visando apurar os fatos, quantificar os danos e identificar os responsáveis em autos apartado, devendo nomear comissão específica a qual deverá utilizar-se deste processo como parâmetro de apuração.

c) Publicar a presente rescisão unilateral em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e átrio desta municipalidade.

d) O Gabinete do Chefe do Executivo expedir ofícios ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ao Ministério Público Estadual e ao Ministério da Educação em órgão específico de atendimento ao aludido convênio, encaminhando esta rescisão unilateral com as providências deste despacho.

e) Determino ao Setor de Engenharia desta municipalidade, providências imediatas no sentido de realizar levantamento minucioso da atual situação obra, em especial, com relatório circunstanciado e medições exatas do que foi executado e de forma satisfatória ou não até a presente data e pago pela Prefeitura através dos recursos repassados pelo Governo Federal através do Convênio nº 6577/03/2009-FNDE, tomando como base os projetos do Ministério da Educação e os acostados neste processo com as respectivas planilhas e plantas, devendo apresentar no prazo de 30 (trinta) dias.

f) Deverá a Secretaria Municipal de Educação, utilizando-se de todos os órgãos desta municipalidade, em especial o Setor de Engenharia, realizar os estudos necessários, apresentando no prazo máximo de 60 (sessenta) dias novos projetos, planilhas e plantas para que seja lançado nova Licitação para conclusão da obra que é de extrema importância para população de Monte Negro.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se
Monte Negro/RO, 18 de julho de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:51CDEA89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a Aquisição de material de consumo sendo medicamentos pela Fundação para o Remédio Popular (FURP) para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da área urbana, rural e Farmácia Municipal de nosso município, conforme consta as especificações do Termo de Referencia, no valor R$ 42.419,40 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos) em favor da Pessoa Jurídica FUNDAÇÃO PARA REMEDIO POPULAR - FURP, CNPJ: **43.640.754/0001-19,** tendo por base o **artigo 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Negro/RO, 22 de Julho de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:7A95A541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2013

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 013/2013, Processo Administrativo nº 432/2013, que tem como objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de cilindros de aço e material de consumo sendo recargas de cilindro de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública Saneamento Básico**, conforme Termo de Referência (Projeto Básico/Executivo) acostado nos autos.

Empresa: OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA

Valor Total: - R$ 37.955,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Monte Negro - RO, 22 de Julho de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:32E82337

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/SEMFPA/2013

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 028/PMNM/2013,** tipo "Menor Preço por Lote", tendo como Objeto: ***Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Borracharia*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **01.07.2013,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 20.079,27. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Onde se lê:
Recebimento das propostas e início da disputa: **01.07.2013**, às 09:00 h.
Leia-se:
Recebimento das propostas e início da disputa: **02.08.2013**, às 09:00 h.

Nova Mamoré-RO, 18 de Julho de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:18A852C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO	DE	SAIDA:	CHEGADA:	Nº DE DIARIAS	01(uma) de 30%
AFASTAMENTO	11.07.13	11.07.13	V. UNITARIO	R$	59,24
CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste- RO		V. TOTAL	R$	59,24
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: ANTENOR GAMA CARGO: Motorista **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 408.176.289-91 **RG:** 28603931 SSP/RO **ENDEREÇO**: Rua Lecir Cassimiro **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 34661123 BANCO: Brasil AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 540.205-0					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS O mesmo se deslocou ate o Município de Ouro Preto do Oeste no dia 11.07.2013 para tratar de assuntos do interesse do Conselho Tutelar.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 59,24(cinquenta e nove reais e vinte quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 22.07.2013 ANTENOR GAMA RG: 28603931 SSP/RO					

Nova União-RO, Autorizado em: 22.07.2013.

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Assistência Social
.
JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F6B96985

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/CMDCA/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 006/CMDCA/2013 DE REGUAMENTAÇÃO DO PROJETO ALUNO NOTA DEZ, 2ª EDIÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Parecis, Estado de Rondônia, instituído pela Lei Municipal Nº 019/1997, inscrito no CNPJ: 05.612.413/0001-40, com sede a Rua Judite de Jesus Oliveira nº 75ª no Centro de Parecis - Rondônia. Tem como membros natos, representantes de 05 (cinco) Secretarias Municipais e 05 (cinco) entidades da Sociedade Civil Organizada. Por meio deste instrumento o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, por meio deste vem publicar edital que regulamenta a execução do **PROJETO ALUNO NOTA DEZ**, que foi elaborado e apresentado junto a Faculdade São Paulo de Rolim de Moura/RO, como requisito de conclusão de disciplina, trabalho acadêmico, no Curso de Pós Graduação em Gestão Pública, pelos acadêmicos Francisco Cornélio Alves de Lima, Grazieli dos Santos de Lima, Lutero Rosa Paraíso, Suzana Cândido da Rocha e Vera Ferreira de Oliveira, que assim segue.

I – DO OBJETIVO

Artigo 1º - Incentivar o aluno a participar de eventos educacionais que valorizem o empenho e o esforço do ato de estudar. Este é um dos principais objetivos do Prêmio Aluno Nota Dez, 2ª Edição. Pretende-se valorizar a dedicação, esforço e a aprendizagem do aluno, além de contribuir para a melhoria da auto-estima dos estudantes, pois é uma forma de valorizar e uma oportunidade para estimular a dedicação aos estudos e a aprendizagem. O objetivo é promover a inclusão social através da cultura, elevando a autoestima por meio de seu conhecimento e combatendo a evasão escolar dos alunos, bem como torná-los conhecidos na comunidade escolar, extra-escolar dando ênfase as suas competências e habilidades.

II – DO OBJETIVO ESPECIFICO

Artigo 2º - tem por objetivos específicos este projeto os seguintes:

a) Melhorar a disciplina na sala de aula;
b) Colaborar para o desenvolvimento pessoal dos alunos;
c) Facilitar o convívio dos alunos na escola;
d) Incentivar e valorizar o bom desempenho escolar, respeito, relações interpessoais com os familiares, a comunidade escolar;
e) Promover a inclusão social através da cultura e do conhecimento adquirido;
f) Acabar com a evasão escolar.

III - DA METODOLOGIA

Artigo 3º - A responsabilidade e o processo de aplicação do projeto reservam-se restritamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de divulgação nas escolas, locais públicos, em parceria a ser firmada para a classificação de 100 (cem) alunos, através de um colegiado composto por gestores, supervisores, professores, inspetores, secretários, auxiliares de serviço, merendeiras e vigilantes. Para levar o título de Aluno Nota Dez, o aluno precisa atender aos requisitos de avaliação elaborado pelo corpo docente da escola, deverão estar devidamente matriculados durante o ano de aplicação deste projeto, e que melhor atendam os requisitos abaixo relacionados, para concorrer à premiação, a saber:
a) Desempenho escolar (aproveitamento nos conceitos e médias escolares);
b) Participação das atividades sociais, culturais e esportivas promovidas pela escola, respeitadas as adversidades e aptidões culturais, intelectuais, morais, religiosas e étnicas;
c) Freqüência e disciplina (relações interpessoais com os familiares, a comunidade escolar e com o patrimônio público);
d) Cuidados com o livro didático durante o período de estudo e devolução à biblioteca da escola.

IV – DAS FINALIDADES

Artigo 4º – Uma abordagem comum a respeito da eficiência de um sistema escolar apóia-se em indicadores básicos expressos nas taxas de abandono da escola e no índice de reprovação. De acordo com os dados do INEP, referentes ao ano de 2000, abandono e reprovação somaram 22,7%, enquanto, no ano 2002, somaram 20,4%. No ano de 2005, a soma das duas taxas, no Brasil, atingiu 20,5% e, no Nordeste, atingiu a assombrosa taxa de 28,6%. A soma das taxas de rendimento no período de 2000 para 2002 teve uma redução de 2,3%, mas voltou a subir em 2005. Significa o ensino fundamental não foi cumprida. Essa meta propõe a redução de 50% das taxas de evasão e repetência nos cinco primeiros anos da vigência do Plano. Porém, chama a atenção o fato de que a distorção idade-ciclo/série, isto é, a distorção na idade de conclusão e a média de anos de escolaridade, que são os efeitos sociais mais relevantes da ineficiência do sistema, e vêm apresentando considerável tendência de queda. A oferta do ensino médio é responsabilidade do Estado, exigindo-se que todos os alunos do ensino fundamental tenham sido atendidos. O instrumento legal, previsto no artigo 208 da Constituição Federal, de "progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio", passou a ser executado a partir de 2006. A criação do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - assegurou o financiamento do ensino médio. É a primeira vez na história do país que ocorre financiamento para essa modalidade de ensino. Já houve no Brasil inúmeros programas cujo objetivo era a erradicação do analfabetismo. Não convém enumerá-los. O problema é que depois de tantos programas objetivando erradicar o analfabetismo, verifica-se uma média nacional em torno dos 12% de analfabetos, no grupo das pessoas com 15 anos ou mais. Lamentavelmente, a Região Norte detém o dobro dessa taxa. Com isso, alguns poderiam afirmar que não adianta ter programa para tal fim. É engano. Faz-se necessário ter metas e traçar diretrizes para superar esse problema, visando manter o Aluno em sala de aula com auto-estima e contribuir para melhoria dos indicadores da educação pública e a permanência no aluno em sala de aula visando minimizar a evasão escolar. Serão premiados com kits pedagógicos 05 (cinco) Alunos das Escolas pertencente a rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Parecis. O prêmio aluno Nota Dez – 2013 é uma iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e Cultura, que visa identificar, valorizar e recompensar experiências de aprendizagem de boa qualidade.

V – DO PROCESSO DE ESCOLHA

Artigo 5º - Serão escolhidos entre as Escolas Municipais e Estaduais da Rede de Ensino localizadas no Município de Parecis/RO (Zona Urbana e Rural) o total de 120 (cento e vinte) alunos, que deverão ser distribuídos e indicados proporcionalmente ao número de alunos devidamente matriculados na rede de ensino, sendo:

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES:	
ANO/SÉRIE	**NÚMERO DE ALUNOS**
2ª Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
3ª Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
4ª Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
5º Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
6º Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
7º Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
8º Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
9º Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
1º Ano Ensino Médio	A definir média por quantidade de alunos
2º Ano Ensino Médio	A definir média por quantidade de alunos
3º Ano Ensino Médio	A definir média por quantidade de alunos

DEMAIS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Cestari, Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II e Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Cândido Silveira:	
ANO/SÉRIE	**NÚMERO DE ALUNOS 74**
1ª Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
2ª Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
3ª Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
4ª Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
5º Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
6º Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
7º Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
8º Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
9º Ano Ensino Fundamental	A definir média por quantidade de alunos
1º Ano Ensino Médio	00
2º Ano Ensino Médio	00
3º Ano Ensino Médio	00

Artigo 6º - Participarão todas as escolas do envolvidas no projeto, as quais escolherão 100 (cem) alunos, entre todas escolas envolvidas, através de um colegiado composto por gestores, supervisores, professores, inspetores, orientadores, secretários, auxiliares de serviço, merendeiras e vigilantes. Para levar o título de Aluno Nota 10, o aluno precisa apresentar boas notas, bom comportamento, ter assiduidade e dedicação aos estudos. Todos esses requisitos serão avaliados pelo corpo docente da escola. A escolha do aluno Nota Dez segue critérios de desempenho escolar, participação das atividades sociais, culturais e esportivas promovidas pela escola, freqüência e disciplina. A parceria visa contribuir para melhoria dos indicadores da educação pública e a permanência no aluno em sala de aula visando minimizar a evasão escolar.

VI – DA COMISSÃO REGULADORA

Artigo 7º – A Comissão Organizadora será formada por membros do CMDCA, Sociedade Civil e um membro de cada escola participante. Será regulamentada por meio da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que é o responsável pela organização, conteúdos, atividades, bem como toda a condução e execução do projeto, à luz deste Edital.

VII – DA PARTICIPAÇÃO:

Artigo 8º – Os alunos participantes deverão atender aos critérios do projeto que é o de desempenho escolar, participação das atividades sociais, culturais e esportivas promovidas pela escola, freqüência e disciplina. A parceria visa contribuir para melhoria dos indicadores da educação pública e a permanência no aluno em sala de aula visando minimizar a evasão escolar.

Parágrafo Primeiro – Não poderá participar, ou seja, constar na relação final de alunos a serem encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, alunos que:
I – Ficar para recuperação;

II – Obter notas inferiores à média da escola;
III – Faltas injustificadas;
IV – Apresentar comportamento inadequado.

Parágrafo Segundo – Em nenhuma hipótese poderá participar alunos que tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completo, na data da aplicação deste projeto.

VIII – DA APRECIAÇÃO DOS ALUNOS PARTICIPANTES PELA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 9º – Concluído os dias letivos do calendário escolar, isto é, o término do quarto bimestre, as escolas remeterão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, relação dos alunos que atenderam os critérios do projeto, bem como cópias dos boletins escolares, devidamente assinados por um responsável de cada escola. A comissão fará a apreciação dos alunos relacionados e homologara a participação, com base nos critérios estabelecidos no edital.

IX – DA PUBLICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Artigo 10 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, publicará os nomes nos murais do Município, escolas, demais órgãos municipais e estaduais e no diário eletrônico da AROM (oficial do município).

X – DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Artigo 11 – A comissão promoverá gincanas entre os participantes de acordo com sua escolaridade para chegarem ao resultado final e aclamar o vencedor.

Artigo 12 – O processo consistirá em 02 (duas) etapas básicas:

I – A primeira fase será realizada em conjunto com as escolas, tanto da Zona Urbana como as da Zona Rural, que irão selecionar os alunos com base nos requisitos elaborados pela equipe organizadora do projeto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A partir disso, os alunos que atenderem aos pré-requisitos para participar do projeto, estarão aptos á segunda fase da execução do projeto.

II – A segunda fase constituirá em uma confraternização que ocorrerá na sede da Escola Municipal José Cestari, sito à Rua Getúlio Dornelles Vargas, 393, Centro, no Município de Parecis/RO, em data a ser estabelecida, prevista para o final do calendário escolar do município/estado em 2013, e, **será realizada em forma de gincana, onde os alunos classificados na primeira etapa, responderão perguntas de acordo com seu grau de escolaridade (conteúdos: conhecimentos gerais, regionais, locais e soletrando palavras), de caráter eliminatório, até se obter um vencedor para cada ano/série participante.**

III – Logo que o vencedor sagrar-se Campeão do Prêmio Aluno Nota Dez, levará consigo o Prêmio e o Certificado, que marcará um momento tão importante para os alunos, comunidade escolar e para a educação do município.

XI – DO RESULTADO FINAL

Artigo 13 – Os alunos que chegarem à final se consagrando vencedores serão premiados com a premiação oferecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parecis/RO, sendo que a premiação será distribuída na seguinte forma:

ANO/SÉRIE	PREMIAÇÕES
1ª Ano Ensino Fundamental	01 Bicicleta
2ª Ano Ensino Fundamental	01 Bicicleta
3ª Ano Ensino Fundamental	01 Bicicleta
4ª Ano Ensino Fundamental	01 Netbook
5º Ano Ensino Fundamental	01 Netbook
6º Ano Ensino Fundamental	01 Netbook
7º Ano Ensino Fundamental	01 Netbook
8º Ano Ensino Fundamental	01 Netbook
9º Ano Ensino Fundamental	01 Netbook
1º Ano Ensino Médio	01 Netbook
2º Ano Ensino Médio	01 Netbook
3º Ano Ensino Médio	01 Netbook

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos junto à Comissão Organizadora, que orientará o processo de escolha.

XIII – DISPOSIÇÃO FINAL
Artigo 15 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

Artigo 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 17 – O cronograma anexo, objeto deste edital poderá ser alterado caso haja necessidade, observada pela comissão organizadora.

Parecis/RO, 07 de Junho de 2013.

LUTERO ROSA PARAISO
Presidente do Cmdca
Parecis/ro.

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:38FDFB62

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2013

PODER EXECUTIVO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL
CMAS

Resolução nº 001/CMAS/2013

> "Dispõe sobre a aprovação da resolução 001/2013, que dispõe sobre a aprovação da execução do Plano de Gestão Social 2013 e Plano de Gestão Social 2013 de dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Parecis no exercício de suas atribuições faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social APROVOU, a resolução 001/CMAS/2013 que descreve aprovação da execução do Plano de Gestão Social 2013 e Plano de Gestão Social 2013 dando inteiro aval as ações e diretrizes de propostas nele apresentada, ficando aprovada com ressalvas, onde a entidade Emater deverá encaminhar ao Conselho Municipal de assistência Social cronogramas atualizado das ações da mesma.

Esta Resolução foi aprovada em reunião extraordinária por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Parecis.

Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis, 27 de Maio de 2013.

LUTERO ROSA PARAISO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:4AC59877

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/2013

PODER EXECUTIVO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CMAS

Resolução nº 003/CMAS/2013

> "Dispõe sobre a aprovação da resolução 003/2013, que dispõe sobre a aprovação do o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social ano 2013 de dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Parecis no exercício de suas atribuições faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social APROVOU, a resolução 003/CMAS/2013 que descreve a aprovação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social Ano 2013 dando inteiro aval as ações e diretrizes de propostas nele apresentada.

Esta Resolução foi aprovada em reunião extraordinária por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Parecis e será encaminhada aos órgãos de competência.

Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis, 24 de Junho de 2013.

LUTERO ROSA PARAISO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:9D86A4E9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/2013

PODER EXECUTIVO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS

Resolução nº 002/CMAS/2013

> "Dispõe sobre a aprovação da resolução 002/2013, que dispõe sobre a aprovação do termo de aceite 2013 que dispõe do reordenamento dos serviços convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV de dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Parecis no exercício de suas atribuições faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social APROVOU, a resolução 002/CMAS/2013 que descreve a aprovação do termo de aceite 2013 que dispõe do reordenamento dos serviços convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV dando inteiro aval as ações e diretrizes de propostas nele apresentada.

Esta Resolução foi aprovada em reunião extraordinária por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Parecis e será encaminhada aos órgãos de competência.

Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis, 20 de Junho de 2013.

LUTERO ROSA PARAISO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:2FC70D1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO COTAÇÃO: 43 / 2013

ANÁLISE DE COTAÇÃO				
Cotação: 43 / 2013 Data: 19/07/2013				
Item: 14930 - PNEUS 175.70.13		Unid. Unidad	Qtde.:	4,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1670 - J. EUGENIO FUZARI - ME	JK	147,0000	588,00	Menor Cotação
101250 - AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA.	GOODYEAR	149,5000	598,00	
13672 - RONDONORTE COM. DE PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVO LTDA-ME	GOODYEAR	155,0000	620,00	
	Valor médio:	150,5000	602,00	
	Total Menor Cotação:		588,00	
	Total Médio Cotação:		602,00	

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:73DDA23A

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO COTAÇÃO: 193 / 2013

ANÁLISE DE COTAÇÃO				
Cotação: 193 / 2013 Data: 19/07/2013				
Item: 366802 - Pernoite apartamento duplo com ar condicionado e TV.		Unid. serv	Qtde.:	90,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14005 - EDIMAR COSMO DA SILVA		89,5000	8.055,00	Menor Cotação
15600 - HOTEL VISAO E AÇAO LTDA ME		90,0000	8.100,00	
101176 - HOTEL KANNAAN LTDA		97,0000	8.730,00	
	Valor médio:	92,1667	8.295,00	
	Total Menor Cotação:		8.055,00	
	Total Médio Cotação:		8.295,00	

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:D473E05E

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO COTAÇÃO: 194 / 2013

ANÁLISE DE COTAÇÃO				
Cotação: 194 / 2013 Data: 19/07/2013				
Item: 16121 - Contratação de empresa/entidade pessoa jurídica para prestar serviços, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma fisico financeiro, planta baixa e demais documentos em anexo.		Unid. Serv	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1560 - CONSTRUTORA TERRA LTDA		9.379,4500	9.379,45	Menor Cotação
101584 - Construtora Braga LTDA - ME		9.413,7300	9.413,73	
15429 - H2O Piscinas, Projetos, Paisagismo e Construções Ltda - Me		9.450,0000	9.450,00	
	Valor médio:	9.414,3933	9.414,39	
	Total Menor Cotação:		9.379,45	
	Total Médio Cotação:		9.414,39	

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:B84D5989

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3572/2013 DE 19/07/2013

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício:
2013
Decreto nº 3572/2013 de 19/07/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1886/2012 de 14/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.001.08.244.1190.2.054.	Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família (IGD)		
295 - 3.3.90.14.00.00	11538	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
297 - 3.3.90.33.00.00	11538	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
13.001.04.122.1205.2.094.	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais		
327 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:			19.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.			
Redução			
10.001.08.244.1190.2.054.	Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família (IGD)		
296 - 3.3.90.30.00.00	11538	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
298 - 3.3.90.39.00.00	11538	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13.001.04.122.1205.2.094.	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais		
326 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:			19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , E de Rondônia, em 19/07/2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:43AE1D47

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.927/GP/2013 .

LEI n. 1.927/GP/2013 .
Em, 19 de julho de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$110.000,00(Cento e dez mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Assistência Social , conforme se discrimina:

10.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.244.1192.2059	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 100.000,00	21437/Convênio Estado
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 10.000,00	1044/Contrap. Convênio Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		110.000,00	

Art. 2º - Ficam designados como recurso vinculado o valor de R$ 100.000,00 e o valor de R$ 10.000,00, por anulação parcial de dotação.

10.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.244.1192.2059	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa	R$ 10.000,00	10000/Livres
	Jurídica		
	TOTAL GERAL	10.000,00	
	TOTAL GERAL A ANULAR	10.000,00	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4º - Considerando o valor de R$ 10.000,00, a ser lançado no ato de sua aprovação e o valor de R$ 100.000,00 será lançado quando for assinado o convênio.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 19 de julho de 2013

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:BE13C4E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.926/GP/2013 .

LEI n. 1.926/GP/2013 .
Em, 19 de julho de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 978.880,00 (Novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.20.602.1012.1.035	Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Estruturas para o Desenvolvimento Agropecuários	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 500.000,00	21436/União
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 300.000,00	21437/Convênio Estado
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00	10045/Contrap. Convênio União
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00	10044/Contrap. Convênio Estado
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 100.000,00	21436/União
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 17.000,00	10045/Contrap. Convênio União
TOTAL A SUPLEMENTAR		967.000,00	
06.001.20.122.1011.2.019	Manutenção da Atividades da Semagri	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.22.93.00.00	Indenização e Restituições	R$ 11.880,00	10000/Livres
TOTAL A SUPLEMENTAR		11.880,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$ 978.880,00	

Art. 2º - Ficam designados como recursos vinculados R$900.000,00, o valor de R$78.880,00 por anulação total da dotação.

06.001.18.541.1195.1037	Estrutura do Horto Municipal	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 20.000,00	10000/Livres
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00	10000/Livres
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00	10000/Livres
06.001.20.602.1012.1.035	Construir, Reformar, Ampliar Estruturas para Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$ 8.880,00	10000/Livres
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00	10000/Livres
TOTAL GERAL A ANULAR		78.880,00	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4º - Considerando o valor de R$ 67.000,00, referente a contra partida será lançado no ato de sua aprovação e o valor de R$ 917.000,00 será lançado quando for assinado o convênio.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 19 de julho de 2013

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:59454B42

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.925GP/2013 .

GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax:
(69) 451-2593
LEI n. 1.925GP/2013 .
Em, 19 de julho de de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.453.000,00(Cinco milhões quatrocentos e cinquenta e três mil) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.15.451.1008.1.032	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas		VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	3.420.000,00	21436 –Convênio União
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	20.000,00	10045 – Contrap. Convênio União
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	1.983.000,00	21437 –Convênio Estado
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	30.000,00	10044 – Contrap. Convênio Estado
TOTAL	GERAL A SUPLEMENTAR	R$	5.453.000,00	

Art. 2º - Ficam designados como convênio o valor de R$ R$ 5.403.000,00 e o valor de R$ 50.000,00 por anulação parcial de dotação.
5.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

05.001.04.122.1007.2012	Manutenção de Máquinas e veículos – SEMOSP		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	25.000,00	10000 – próprio
05.001.15.782.1008.2097	Manutenção e Conservação de Vias Vicinais		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	25.000,00	10000 – próprio
TOTA GERAL A ANULAR		50.000,00		

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, para o exercício de 2013.

Art. 4º - Considerando o valor de R$ 50.000,00, a ser lançado no ato de sua aprovação, e o valor de R$ 5.403.000,00 será lançado quando for assinado o convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 19 julho de 2013.

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:D373B795

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.924/GP/2013 .

LEI n. 1.924/GP/2013 .
Em, 19 de julho de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 148.292,65(Cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois mil, sessenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001.10.122.1195.2.068	Manutenção das Atividades da Semsau	R$ Valor	Fonte/ Recursos
4.4.32.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 0,02	21337/Convênio Estado
	TOTAL	0,02	
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$ 0,02	
12.001.10.301.1208.2.113	Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS	VALOR	Fonte/ Recursos
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ R$ 5.000,00	10711/PACS
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$ 5.000,00	
12.001.10.301.1208.2.112	Manutenção das Atividades da Saúde da Família	VALOR	Fonte/ Recursos
44.90.52.00.00	Equipamentos e materiais Permanentes	R$ R$ 143.292,63	10000/Livre
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$ 143.292,63	
TOTAL	GERAL A SUPLEMENTAR	R$ 148.292,65	

Art. 2º - Fica designado o valor de R$ 148.292,65 por anulação parcial de dotação.

12.001.20.122.1195.2.068	Manutenção das Atividades da Semsau	VALOR	Fonte/ Recursos

4.4.22.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 0,02	21337/Convênio Estado
TOTAL A ANULAR		R$ 0,02	
12.001.10.301.1208.2.113	Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS	VALOR	Fonte/ Recursos
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	10711/PACS
		R$ 5.000,00	
TOTAL A ANULAR		R$ 5.000,00	
12.001.10.302.1201.2.082	Manutenção das Atividades do HMM – Ana Neta – MAC	VALOR	Fonte/ Recursos
44.90.52.00.00	Equipamentos e materiais Permanentes	R$ 143.292,63	10000/Livre
TOTAL A ANULAR		R$ 143.292,63	
TOTAL GERAL A ANULAR		R$ 148.292,65	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 19 de julho de 2013

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:47F67383

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3573/2013 DE 19/07/2013

Decreto nº 3573/2013 de 19/07/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1886/2013 de 14/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
6 - 3.3.90.34.00.00 10200	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	125.000,00
	DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
	Total Suplementação:	125.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:0E4987F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 484/2013 DE, 19 DE JULHO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **JOÃO BATISTA VIEIRA,** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3525/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º3.549/2013.*

RESOLVE*:*

*Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor **ANTONIO IRINEU GEROLOMO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO,** portador do CPF n.º 002.940.698-60, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.000,00 (um mil reais) e Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Julho de 2.013

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:1EF53A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 485/2013 DE, 22 DE JULHO DE 2013

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JOÃO BATISTA VEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.525/2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 3.532/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 09 (nove) diárias para os dias **31/07 e 01,02/08/2013**, no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e 06 (seis) passagens de ônibus no valor unitário de R$-246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Vilhena-RO, para participar do VI Congresso dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia.*
*· **MARIA EMILIA DIAS – CONSELHEIRA MUNICIPAL EDUCAÇÃO***
CPF. 240.069.639-04
03(três) diárias no valor de R$-600,00
02(duas) passagens no valor de R$-82,00

*· **ROSANGELA ROSA DO NASCIMENTO – CONSELHEIRA MUNICIPAL EDUCAÇÃO***
CPF. 397.513.849-15
03(três) diárias no valor de R$-600,00
02(duas) passagens no valor de R$-82,00

*· **CLAUDINEIA GIMENES - CONSELHEIRA MUNICIPAL EDUCAÇÃO***
CPF 634.394.172 – 04
03 (três) diárias no valor de R$-600,00
02(duas) passagens no valor de R$-82,00

Art. 2º. O deslocamento de Pimenta Bueno dar-se-á no dia 30/07/2013 às 15:00 horas de ônibus e o retorno no dia 02/08/2013, após o termino de seus compromissos.

Art. 3º. O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria 483/2013 de 19 de Julho de 2013
.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Julho de 2.013

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:D0017D1F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.928/2013 DE, 22 DE JULHO DE 2.013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.750/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, A CONTRAPARTIDA DA EMPRESA CERÂMICA ROMANA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.º Altera o Artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.750/2011 de 21 de Outubro de 2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3.º A empresa Cerâmica Romana Ltda, em contrapartida à presente doação, fica obrigada a fornecer ao Município de Pimenta Bueno-RO, 110 horas (cento e dez horas) máquinas de motoniveladora 103 kw; 100 horas (cem horas) máquinas de pá carregadeira 96kw; 400 horas (quatrocentas horas) máquinas de caminhão basculante 15m³ e 160 horas (cento e sessenta horas) de caminhão pipa 8.000l.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, é responsável pela solicitação de serviços, indicação da prestação de serviços e pela fiscalização do serviço.
§ 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, criará através de Decreto Municipal a Comissão responsável pela pelo cumprimento do § 1º.
§ 3º - A cada prestação de serviço será emitido uma ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, assinado pelo presidente da Comissão e após um contra recibo com valores, horas e outras informações que seja necessária recebida por toda a comissão.
§ 4º - A comissão de fiscalização, ordem e serviços será composta por no mínimo 03 (três) funcionários públicos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 22 de Julho de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:7F41D6CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 029/CPL/2013
PROCESSO: 855/SEMTAS/2013

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço, por **LOTE** nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 05(CINCO) LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL) DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO. CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO NO EDITAL.** Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **02 de AGOSTO de 2013 às 10h00 min.** Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefone (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas. ***O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 24/07/2013 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço e horário supracitado. Os interessados a retirar o Edital deverão trazer CDs ou Pen Driver para gravação do Edital e Anexo.***

Pimenteiras do Oeste RO, 22 de julho de 2013.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira-cpl
Decreto 237/2013

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:FE4B3996

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 007/SEMBEAS2012 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1329/ SEMBEAS/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: SAGA CONSTRUÇÔES LTDA – CNPJ nº 08.402.759/0001-02 DO OBJETO: Ampliação de Unidade de Saúde dos Portadores de Deficiência de Presidente Médici-RO - APAE. DO VALOR: 93.885,66 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)DO PRAZO: 90 (Noventa) dias. DOS RECURSOS: PA 1056 - elemento de despesa 44.90.51 - Fichas 386 e 387 - CONVENIO Nº 392/PCN/2010.
Presidente Médici/RO, 31 de janeiro de 2012..

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F1F0EC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 07/2012 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1329/ SEMBEAS/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: SAGA CONSTRUÇÔES LTDA – CNPJ nº 08.402.759/0001-02 DO OBJETO: Prorrogar o prazo inicialmente contratado por um período de 90 (noventa) dias .
Presidente Médici/RO, 23 de agosto de 2012..

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:434AF4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2012 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1612/ SEMUSA/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: SAGA CONSTRUÇÔES LTDA – CNPJ nº 08.402.759/0001-02 DO OBJETO: Prorrogar o prazo inicialmente contratado por um período de 15 (quinze) dias contados a partir de 29 de novembro de 2012.
Presidente Médici/RO, 19 de novembro de 2012..

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:DC552E11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2013

PROCESSO N° 848/SEMOSP/2013

Objeto: Manutenção da iluminação do Estádio Municipal.

Considerando o baixo custo do objeto deste processo e ainda a urgência de atender tal requisição a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia convoca interessados em apresentarem proposta de preço para aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção da iluminação do estádio municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O fornecimento deverá ser imediato conforme descrição:
1 - Lâmpada vapor metálico 2000w, tubular, rosca E40 4300K HQI - Quat. 08
2 - Reator V. MT – HQI – 2000 W – 220 V – Quant. 02
3 - Serviço de manutenção na iluminação do estádio municipal Lucio Nardo (conforme material descrito acima) – Quant. 01
Vale salientar que no próximo final de semana está programado para o município de Primavera de Rondônia receber um jogo da Copa Rondônia e para este, o estádio deve estar preparado para receber este evento cultural.
Maiores informações na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, e pelo fone (69) 3446-1140, ramal 206.

AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS CONFORME DESCRITO ABAIXO:
ATÉ DIA: 25/07/2013, ATÉ AS 08h30min
LOCAL: SALA DA CPL/PREGÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.

Primavera de Rondônia, 22 de julho de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:6B51EE8E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2013

PROCESSO N° 858/SEMOSP/2013

Objeto: Alinhamento de Postes da rede elétrica.

Considerando o baixo custo do objeto deste processo e ainda que não existe previsão de outra necessidade para o mesmo tipo de contratação a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia convoca interessados em apresentarem proposta de preço para expansão e alinhamento de poste para a rede de distribuição elétrica para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A execução deverá ser imediata, considerando que se trata de serviço preliminar:
Descrição do Serviço: Expansão e alinhamento de postes para a rede de distribuição de energia elétrica área urbana do município de Primavera de Rondônia e no Distrito de Querência do Norte, com no mínimo 42 postes na sede do município e 25 postes no Distrito de Querência do Norte, totalizando 67 postes.
Unidade de Medida: Serviço
Quantidade: 01 (um)
Maiores informações na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, e pelo fone (69) 3446-1140, ramal 206.

AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS CONFORME DESCRITO ABAIXO:
ATÉ DIA: 29/07/2013, ATÉ AS 08h30min
LOCAL: SALA DA CPL/PREGÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.

Primavera de Rondônia, 22 de julho de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Presidente Cpl

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:17C4BAE6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/PMRC/2011 – PROCESSO Nº 324/2011.

CONTRATO Nº 0008/PMRC/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2011
CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Rio Crespo**
CONTRATADA: **Construtora Scheidegger LTDA**.
OBJETO: **Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços, constante na Cláusula Quarta do Contrato Nº 008/PMRC/2011, pelo período de 90 (noventa) dias compreendido entre 22.01.2013 A 23.04.2013**.

VIGÊNCIA: **23/04/2013.**

Rio Crespo/RO 23 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:BD179F60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/PMRC/2011 – PROCESSO Nº 324/2011.

CONTRATO Nº 0008/PMRC/2011
CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Rio Crespo**
CONTRATADA: **Construtora Scheidegger LTDA**.
OBJETO: **Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços, constante na Cláusula Quarta do Contrato Nº 008/PMRC/2011, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias compreendido entre 23.04.2013 A 20.09.2013**.

VIGÊNCIA: **23/09/2013.**

Rio Crespo/RO 22 de abril de 2013.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:FEA34B4A

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/PMRC/2011 PROCESSO Nº 324/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2011

"QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/PMRC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A EMPRESA CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA".

O Município de Rio Crespo, inscrita no CNPJ nº 63.761.977/0001-41, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eudes de Sousa e Silva, portador do CPF nº 023.087.694-32, e de outro lado a empresa Construtora Scheidegger LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.894.249/0001-65,

com sede na Rua Jamil Pontes, 615, bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, neste ato representado por seu Procurador Sr. Ednilson Scheidegger Carvalho, CPF nº. 689.365.082-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA**,** resolvem celebrar o Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/PMRC/2011, sendo regido pelo estabelecido, conforme cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo da vigência da prestação de serviços por parte da empresa contratada, nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Contrato nº 008/PMRC/2011, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23.04.2013 à 20.09.2013.

Cláusula Segunda — As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira – As demais clausulas do Contrato nº 0008/PMRC/2011, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio Crespo/RO, 22 de Abril de 2013.

EUDES DE SOUSA SILVA
Prefeito do Município

CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA.
CNPJ Nº 15.894.249/0001-65

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:465CE091

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SECDEL/2013-PMRC
PROCESSO N° 0449/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que a pedido da Secretaria de Educação, que por necessidade de adequação do edital e seus anexos, resolve **CANCELAR** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto*: Contratação de empresa para a prestação de serviços, treinamento e instalação do software de informática, realizando o gerenciamento de atividades escolares, possibilitando a execução de tarefas referentes aos dados da Escola, Aluno, Professor, Diário Eletrônico, Coordenação Pedagógica e Orientação Escolar". Por um período de 12(doze) meses.* Que seria aberto as 15h00min horas do dia 30/07/2013 horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br,

Rio Crespo - RO, 22 de Junho de 2013.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:4CCC69CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.541/2013

"Institui o Dia do Evangélico no Município de Rolim de Moura".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Rolim de Moura o "DIA DO EVANGÉLICO" a ser comemorado no dia 18 de junho.

Art. 2º No "DIA DO EVANGÉLICO", com as entidades representativas do mesmo, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para parcela evangélica da população, com livro acesso a comunidade.

Art. 3º Para a realização dos eventos do Artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo a poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 18 de julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6537AA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 2212/2013

MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 24/2013, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 2212/2013, para **Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades desta Administração, Registro de Preços para 12 meses,** vencida pelos fornecedores: HARPIA COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA, GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, REGINALDO SANTOS DA SILVA MERCEARIA – ME, ALMERINDA ALVES SOBRINHO BARBOZA – ME, S.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA – EPP.
Rolim de moura, 22 de Julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:C265E14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 2451/2013

MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 26/2013, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 2451/2013, para **Aquisição de chaves e carimbos para atender as necessidades desta Administração com Registro de Preços para 12 meses,**

vencida pelo fornecedor: NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -ME
Rolim de moura, 22 de Julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:EE908A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1899/2013

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 02/2013, modalidade TOMADA DE PREÇOS, oriunda do processo licitatório nº 1899/2013, para **Contratação de Empresa especializada para realizar obra de drenagem e terraplanagem em diversas ruas e avenidas de Rolim de Moura, para atender as necessidades da SEMOSP convênio nº 065/GJ/DER/RO.,** vencida pelo fornecedor: CONSTRUTORA DRENARTES ENGENHARIA LTDA EPP.
Rolim de moura, 22 de Julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:D70F8842

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 016/2013

Referente ao Pregão Presencial nº: 026/2013 – SRP
Processo Administrativo nº: 011/2013
Validade: 12 (doze) meses
DATA : 22/JULHO/ 2013

OBJETO ; PASSAGENS AEREAS E TERRESTRE
EMPRESA ; DESTINOS VIAGENS & TURISMO LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	Valor estimado	Desconto por passagens
01	Passagens aéreas	70.000,00	01%
02	Passagens terrestre	29.040,00	01%

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

UANDERSON F. CRUZ
G. de Registro de Preço
Port 027/gp/2013

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:8AA980A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO/ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO

REGISTRO DE PRECOS – Validade 12 Meses
Licitação: Tomada de Preços nº. 2/2013

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 661/2013;
Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº. 2/2013;
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSOS DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAL
Data Licitação/Homologação: 16/07/2013
Objeto: Aquisicao de Material de Consumo e Permanente, sendo Medicamentos de Uso Geral e Controlados, Materiais Pensos de Uso Ambulatorial, Odontologico, Laboratorial e Hospitalar, Produtos e Equipamentos de Laboratorio e Hospitalar, conforme especificacoes e condicoes contantes nos autos do Processo Administrativo e anexos do Edital de Licitacao. REGISTRO DE PRECO. VALIDADE 12 MESES. RECURSOS FONTE: MAC/FAEC;Farmacia Basica: ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL; Recursos de Acoes e serviços de Saude 15%. ENTREGAS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE SOLICITACAO E PEDIDO DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
A) 05.001.10.301.0013.2031-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 15%; Elemento de Despesa: 33.90.30.00, 44.90.52.00; Fonte Recursos: 01.02.47-Recursos Ações e Serviços Saúde 15%
B) 05.001.10.301.0013.2041-Farmacia Básica estadual; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de recursos: 021337-Convenio do Estado-SAUDE;
C) 05.001.10.301.0013.2031-Manutencao da Farmácia Básica – FB SUS; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recursos: 010712-Farmacia Básica SUS;
D) 05.001.10.301.0012.2042-Farmacia Básica Recursos próprios; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recursos: 01.02.47-Recursos Ações e Serviços Saúde 15%
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de SAUDE-SEMUSA
Empresas DETENTORAS:
1. **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ **00.995.371/0001-50**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 32.425,69** (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos);
2. **ORTOMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ **06.087.679/0001-84**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 71.470,24 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)**
3. EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP – CNPJ **04.167.190/0001-97**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 36.887,01** (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e um centavo);

São Felipe DOeste, 16 de julho de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:EB667FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 108/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 108/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua

designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 05 de Agosto de 2013, às 09:30 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo AGUAL MINERAL, para atender as necessidades dos beneficiários e funcionamento do CRAS/PAIF nos grupos de convivência atendidos através dos programas mantidos pelos Governos Federal e municipal com pactuacao entre os entes federados e do Conselho tutelar deste Município, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 108/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 641/2013-SEMAST
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo AGUAL MINERAL, para atender as necessidades dos beneficiários e funcionamento do CRAS/PAIF nos grupos de convivência atendidos através dos programas mantidos pelos Governos Federal e municipal com pactuacao entre os entes federados e do Conselho tutelar deste Município, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 05/08/2013, às 09:30Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 05/08/2013, às 09:30Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 07.001.08.244.0014.2043-Manutencao do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-07.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres.

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 19 de Julho de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C2199EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 106/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 106/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 05 de Agosto de 2013, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISIÇAO de PEÇAS para MOTOR SERRA, PODADOR DE CERCA VIVA, ROÇADEIRA DE GRAMA e Equipamento para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE do Município de São Felipe D´Oeste, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 106/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 378/2013-SEMOSPE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇAO de PEÇAS para MOTOR SERRA, PODADOR DE CERCA VIVA, ROÇADEIRA DE GRAMA e Equipamento para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE do Município de São Felipe D´Oeste, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 05/08/2013, às 08:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 05/08/2013, às 08:00Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 06.001.15.452.0008.2013-Manutencao de Logradouros, Parques, Jardins, Cemitérios e Limpeza Publica; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-25.00 – Material de Consumo- 44.90.52.00-39.00-Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres.

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das

07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 22 de Julho de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:14B53D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 107/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 107/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 05 de Agosto de 2013, às 09:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISIÇAO de Material de Consumo,sendo peças para a manutenção de maquinários e veículos a disposição da SEMOSPE,especializado para concerto de bomba injetora e outros serviços.Da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE do Município de São Felipe D´Oeste, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 107/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 410/2013-SEMOSPE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇAO de Material de Consumo,sendo peças para a manutenção de maquinários e veículos a disposição da SEMOSPE,especializado para concerto de bomba injetora e outros serviços.Da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE do Município de São Felipe D´Oeste, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 05/08/2013, às 09:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 05/08/2013, às 09:00Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 06.001.26.782.0008.2015-Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-39.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres.

6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 19 de Julho de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5F7C79A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 109/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 109/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 05 de Agosto de 2013, às 10:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos beneficiários e funcionamento do PETI nos grupos de convivência atendidos através dos programas mantidos pelos Governos Federal e municipal com pactuacao entre os entes federados, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 109/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 662/2013-SEMAST
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos beneficiários e funcionamento do PETI nos grupos de convivência atendidos através dos programas mantidos pelos Governos Federal e municipal com pactuacao entre os entes federados, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 05/08/2013, às 10:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 05/08/2013, às 10:00Horas, no mesmo endereço.
5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 07.001.08.243.0011.2045-Manutencao das Atividades do PETI; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-07.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 011557-Outras Transferências do FNAS
6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 19 de Julho de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:09C959EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 110/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 110/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 05 de Agosto de 2013, às 11:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo Materiais Elétricos e Eletrônicos, Hidráulicos e de Construção destinados a Manutenção de Bens Imóveis das Escolas Orlindo Gonçalves da Rocha e Geone Silva Ferreira da rede de ensino no Município de São Felipe, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 110/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 381/2013-SEMECE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo-SEMECE
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo Materiais Elétricos e Eletrônicos, Hidráulicos e de Construção destinados a Manutenção de Bens Imóveis das Escolas Orlindo Gonçalves da Rocha e Geone Silva Ferreira da rede de ensino no Município de São Felipe, nos termos e condições do Edital de Licitação.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 05/08/2013, às 11:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 05/08/2013, às 11:00Horas, no mesmo endereço.
5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 04.001.12.361.0004.2021-Manutencao do Salário Educacao; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-24.00;26.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 010831-Salario Educacao
6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 19 de Julho de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FD3ED66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 111/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 111/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 06 de Agosto de 2013, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL de CONSUMO e CONTRATACCAO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS, sendo Pecas e Serviços para

Retifica de Motores dos Veículos destinados aos que realizam o transporte escolar das linhas vicinais atem as Escolas Municipais da rede de ensino do Município, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 111/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 681/2013-SEMECE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo-SEMECE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL de CONSUMO e CONTRATACCAO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS, sendo Pecas e Serviços para Retifica de Motores dos Veículos destinados aos que realizam o transporte escolar das linhas vicinais atem as Escolas Municipais da rede de ensino do Município, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 06/08/2013, às 08:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 06/08/2013, às 08:00Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 04.001.12.361.0004.2021-Manutencao do Salário Educacao; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-39.00– Material de Consumo; 33.90.39.00-19.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; Fonte de Recursos: 010831-Salario Educacao

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 19 de Julho de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:1CC2CFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 112/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 112/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 06 de Agosto de 2013, às 09:30 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: Aquisição de Peças de Reposição para os Veículos Motocicletas XLR-125 Placa NBR-8499 e Moto Honda NXR-125 Bros KS Ano 2005 Placa NCK-9383 concedida a SEMAP através de Termo de Cessão de Uso entre a Emater e Prefeitura de São Felipe D’Oeste, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, visando melhor atendimento à população e serviços, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 112/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Processo Administrativo: 663/2013-SEMAP
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária-SEMAP

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto Aquisição de Peças de Reposição para os Veículos Motocicletas XLR-125 Placa NBR-8499 e Moto Honda NXR-125 Bros KS Ano 2005 Placa NCK-9383 concedida a SEMAP através de Termo de Cessão de Uso entre a Emater e Prefeitura de São Felipe D’Oeste, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, visando melhor atendimento à população e serviços, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 06/08/2013, às 09:30Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.

4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 06/08/2013, às 09:30Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 08.001.20.606.0015.2070-Manutencao da Secretaria de Maeio Ambiente, Agricultura e Pecuaria; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-39.00– Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01000-Recursos Livres

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das

07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 19 de Julho de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B8F6EB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 113/2013

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 113/2013

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 06 de Agosto de 2013, às 10:30 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: Aquisição de Peças de Reposição para o Veículo Volks Saveiro CLI Placa NBG-5935 cedido a Emater pelo recurso do Planafloro e neste cedido à SEMAP através de Termo de Cessão de Uso entre a Emater e Prefeitura de São Felipe D'Oeste, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, visando melhor atendimento à população e serviços, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 113/2013

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 683/2013-SEMAP
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária-SEMAP

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto Aquisição de Peças de Reposição para o Veículo Volks Saveiro CLI Placa NBG-5935 cedido a Emater pelo recurso do Planafloro e neste cedido à SEMAP através de Termo de Cessão de Uso entre a Emater e Prefeitura de São Felipe D'Oeste, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, visando melhor atendimento à população e serviços, nos termos e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 06/08/2013, às 10:30Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 06/08/2013, às 10:30Horas, no mesmo endereço.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:
5.1.1. 08.001.20.606.0015.2070-Manutencao da Secretaria de Maeio Ambiente, Agricultura e Pecuaria; Elemento de Despesa: 33.90.30.00-39.00– Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01000-Recursos Livres

6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 19 de Julho de 2013.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:17C0DE61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 975/2013

LEI MUNICIPAL N.º 975/2013

"Dispõe sobre a criação de Ficha Orçamentária no Orçamento Financeiro do Município, bem como autoriza a abertura de Crédito Adicional."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU,** e Ela, Prefeita Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica criada a Ficha Orçamentária de número 364, bem autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, conforme abaixo especificado:

Ficha: 364
02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
04.122.0010.1205 – Contrapartida de Convênios
4.4.90-51 – Obras e Instalações
R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

Art. 2.° - As despesas de que trata o artigo anterior serão custeadas por Convênio pactuado com recursos do Governo do Estado de Rondônia e pela anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

Ficha: 139
02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
26.782.0011.2093 – Abertura, manut. e conservação de obras – estradas vicinais
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros
R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

Parágrafo único – A abertura do Crédito Adicional de que trata esta lei será aberto por Decreto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários PPA, LDO E LOA para melhor implementar suas ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 19 de Julho de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6B026EBA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 976/2013

LEI MUNICIPAL N.º 976/2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional por anulação de dotação orçamentária e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU,** e Ela, Prefeita Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autoridade a abrir Crédito Adicional por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo especificado:

Ficha: 33
02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
28.843.0003.0001- encargos especiais
4.6.91-71 – Principal da dívida contratual
Valor: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Art. 2.° - As despesas de que trata o artigo anterior serão custeadas pela anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

Ficha: 23
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.0003.2007 – Manutenção das atividades da SEMAD
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
Valor: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Parágrafo único – A abertura do Crédito Adicional de que trata esta lei será aberto por Decreto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários PPA, LDO E LOA para melhor implementar suas ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 19 de Julho de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2C847359

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 977/2013

LEI MUNICIPAL N.º 977/2013

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **10.000,00** (Dez Mil Reais)".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica autorizado e como autoriza o Poder Executivo Municipal a adequação do PPA e LDO abertura do Crédito Adicional por Suplementação por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no valor de R$ **10.000,00** (Dez Mil Reais), conforme classificação programática a seguir:

02.00.00: Poder Executivo Municipal
02.04.00: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.244.0007.2010: Manutenção das Atividades – SEMTAS.
3.3.90.14: Diárias – Civil.
Ficha: **87**
Valor – R$ **7.000,00** (Sete Mil Reais).

08.243.0007.2013: Manutenção das Atividades – Conselho Tutelar.
3.3.90.14: Diárias – Civil.
Ficha: **59**
Valor – R$ **3.000,00** (Três Mil Reais).

Art. 2.° - Para cobrir a adequação do presente Credito Adicional por Suplementação será utilizado recurso de Anulação Parcial de Dotação da seguinte classificação programática abaixo:

02.00.00: Poder Executivo Municipal
02.04.00: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
08.244.0007.2117: Manutenção das Atividades – CREAS.
3.3.90.14: Diárias – Civil.
Ficha: **93 (87)**
Valor – R$ **2.000,00** (Dois Mil Reais).

3.3.90.30: Material de Consumo.
Ficha: **94 (87)**
Valor – R$ **2.000,00** (Dois Mil Reais).

3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.
Ficha: **95 (87)**
Valor – R$ **3.000,00** (Três Mil Reais).

08.244.0007.2117: Manutenção das Atividades – CREAS.
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Ficha: **96**
Valor – R$ **3.000,00** (Três Mil Reais).

§1º – A abertura do Crédito Adicional de que trata esta lei será aberto por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

§2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários PPA, LDO e LOA para melhor programar suas ações.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **19 de Julho de 2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F7F7D074

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 978/2013

LEI MUNICIPAL N.º 978/2013

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte

L E I

Art. 1.° - Fica criada a ficha de número **366**, da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação Orçamentária no valor de R$ **32.500,00** (trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), nos valores de dotações orçamentárias abaixo dispostos:

02.00.00: Poder Executivo Municipal
02.05.00: Secretaria Municipal de Agricultura.
20.606.0008.1206: Contra Partida de Convênios – SEMAGRI
4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.
Ficha: **366**
Valor – R$ **7.500,00** (três Mil e Seiscentos Reais).

20.606.0008.2021: Manutenção das Atividades – Apoio ao Pequeno Prod. Rural.
3.3.90.30: Material de Consumo.
Ficha: **115**
Valor – R$ **25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais).

Art. 2.° - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior será suportada por abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária da função programática abaixo:

02.00.00: Poder Executivo Municipal
02.05.00: Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0008.1073: Contra Partida de Convênios PCN
4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente.
Ficha: **114**
Valor – R$ **7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais).

20.606.0008.2142: Curso Profissionalizante para o Agricultor.
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ficha: **122**
Valor – R$ **25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais).

§1º – A abertura do Crédito Adicional de que trata esta lei será aberto por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

§2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários PPA, LDO e LOA para melhor implementar suas ações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **19 de Julho de 2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6A89D57C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.632/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.263/2013
CONTRATADO: **WESLEY FERREIRA DE PAULA-ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poço semi-artesiano, para prestar serviços com perfuração de 01(um) poço semi-artesiano na Escola Municipal Carlos Chagas, na linha 90, km 12, lado Sul, neste município, conforme projeto técnico e Plano de trabalho, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas anexas e Nota de Empenho n.1060/2013, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário..
Valor: R$ 23.988,80 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.632/2013, de orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 33.90.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de julho 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:3633669E

ASSESSORIA JURIDICA
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇOS

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** pela presente Ordem de Serviço a empresa **WESLWY FERREIRA DE PAULA -** na av. Transcontinental,n.2211 , na Cidade e Comarca de Ji-Paraná/RO **ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.07.706.235/0001-42, **a dar início a execução dos serviços contratados** relativo à **perfuração de poço semi-artesiano, para prestar serviços com perfuração de 01(um) poço semi-artesiano na Escola Municipal Carlos Chagas, na linha 90, km 12, lado Sul,neste município conforme projeto técnico e Plano de trabalho**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas, acostados aos autos, o qual fica à disposição no processo n. 632/2013, empenho 1060/2013 – **SEMED**.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de julho de 2013

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recebido em:

_____/_____/_____

_____
Assinatura do Representante Legal da empresa e carimbo da empresa

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:761EC2F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2013

Contrato: 121/ASJUR/2013
Processo nº 444/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Tavares e Almeida Com. de Comp. e Periféricos Ltda-ME.
Objeto: Contratação de serviços para implantação de sistema de vigilância através de monitoramento por meios eletrônicos com câmera e armazenamento das informações pelo período de 60 (sessenta) dias e após esse período deverá disponibilizar as imagens em arquivo eletrônico para o Gabinete do Prefeito.
Prazo: De até 06 (seis) meses.
Valor: R$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais)
Empenho: 717/2013
Data: Teixeirópolis /RO, 19/07/2013.
Assinam:
Tavares e Almeida Com. de Comp. e Periféricos Ltda-ME.
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:836B4223

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, Avenida Afonso Pena, Nº 2280 – Centro – Estado de Rondônia – CNPJ: 84.722.933/0001-82. Torna público que requereu ao **NUCOF/SEDAM**, **a Licença de Instalação da Obra de Ampliação e Construção do Estádio de Futebol Municipal,** situado na RO 473 Zona Urbana Município de Teixeirópolis/RO.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:E6272EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2013.

AVISO ADIAMENTO

EDITAL 154/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2013.

PROCESSO Nº. G-559/2013

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2013 / EDITAL 154/2013/ **PROCESSO Nº. G-559/2013.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/07/2013 das 08:00h até o dia 31/07/2013 às 10:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **31/07/2013** as **11:00h**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **31/07/2013**, com início às 11**:01h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis - RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 19 de Julho de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:9E42B7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 108/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Prestação de serviços (Manutenção de Aparelho de Ar Condicionado).** Valor estimado de **R$ 2.363,33 (Dois mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 574/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Agosto de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 22 de Julho de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:DC98CDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 109/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Produtos Alimentícios para Creche.** Valor estimado de **R$ 4.115,50 (Quatro mil, cento e quinze reais e cinqüenta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 575/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Agosto de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 22 de Julho de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:AEDE4896

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 110/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Produtos Alimentícios para Pré - Escolar.** Valor estimado de **R$ 3.690,32 (Três mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 576/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Agosto de 2013**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 22 de Julho de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:67C5B2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº 111/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Produtos Alimentícios para - EJA.** Valor estimado de **R$ 1.469,52 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 577/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Agosto de 2013**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 22 de Julho de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:BEBA5E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 112/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Produtos Alimentícios para Escolas Municipais.** Valor estimado de **R$ 19.542,00 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 578/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **05 de Agosto de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 22 de Julho de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:DDD6F8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 113/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Material de Higienização).** Valor estimado de **R$ 5.155,40 (Cinco mil, cento e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 580/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **05 de Agosto de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 22 de Julho de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:17D07341

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E D I T A L D E T E S T E S E L E T I V O S I M P L I F I C A D O N º 0 0 1 / 2 0 1 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/SEMTAS/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013.

O Secretario Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público para atender a clientela do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Theobroma, resolve estabelecer e divulgar as normas para realização do **Processo Seletivo Simplificado** para contratação de Profissionais da Assistência Social em caráter emergencial, para atender as necessidades do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Sistema Municipal de Assistência Social, em período diurno, localizados no âmbito municipal, conforme anexo deste edital, baseados nos termos das **Leis Municipais nº. 436/2013 GP/25/02/2013** que alterou **Lei Municipal 355/2011.**
O presente Processo Seletivo Simplificado, de análise de títulos, tem como objetivo o recrutamento e a seleção, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para profissionais da área de Assistência Social, a serem disponibilizadas no ato da inscrição pelo período determinado de 12 (doze) meses, **não** podendo haver prorrogação.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.

Cargo	Formação exigida e/ou Requisitos Básicos	VAGAS	Carga Horária
Psicólogo	Habilitação em Psicologia, com o devido **Registro no Conselho Regional** de **Psicologia.**	01	40 h/s
Assistente Social	Habilitação em Assistência Social, com o devido **Registro no Conselho Regional** de **Assistência Social.**	01	30 h/s

2. DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1. As atribuições do Psicólogo e do Assistente Social no CRAS são as seguintes:

1) Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;

2) Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;

3) Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;

4) Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;

5) Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;

6) Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

7) Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;

8) Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência, entre outras.

DAS INSCRIÇÕES.
Período:

LOCAL: Na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, situada na Av. JK s/nº próximo a praça municipal, Centro, telefone (69)-3523-1091.
HORARIO: Das 7:30 horas às 12:00 e das 14:00 as 17:20 horas.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição fornecida gratuitamente no local de inscrição, somente para uma vaga, e a ela anexar 02 (duas) cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, bem como apresentar os originais para conferência no local, das quais uma será retida na SEMECE para servir de suporte para análise de títulos e aproveitamentos, no caso de classificação, de acordo com o número de vagas oferecidas para fins de contratação e, a outra cópia será devolvida ao candidato com o recebimento do funcionário designado para tal:

Comprovante de escolaridade;

Certidão de nascimento dos dependentes;
C) Comprovante do tempo de serviço na área de docência do ensino regular, podendo ser certidão de tempo de serviço, Registro de Contrato de trabalho na carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS e contrato de trabalho;
D) Cédula de identidade;
E) Cadastro de Pessoa Física CPF;
F) Certidão de nascimento;
G) Comprovante de residência;
H) Atestado de Sanidade Física e mental;
I) PIS ou PASEP;
J) Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
K) Titulo Eleitoral;
L) Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
M) Declaração, nos termos do parágrafo único do art. 245 da Lei n° 003/2004 que não possui qualquer vínculo com a administração Pública Direta ou Indireta
3.2. O comprovante de escolaridade entregue no ato da inscrição deverá ter correlação com a habilitação para o cargo e área ao qual estiver concorrendo.
3.3. As cópias dos documentos constantes do item 3.1, deverão ser anexadas na ficha de inscrição na ordem descrita do citado item.
3.4. A documentação do candidato não classificado, de acordo com o número de vagas oferecidas, ficará retida na SEMTAS para possível contratação por desistência de candidatos selecionados, não podendo ser devolvida ao candidato.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO:

4.1 - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração com poderes específicos, reconhecida em cartório a firma do interessado, acompanhada de duas cópias legíveis e autenticadas em cartório dos comprovantes e documentos constantes do item 3.1 deste Edital. Uma cópia desses documentos e a procuração será retida na SEMTAS, no ato da inscrição para servir de suporte para análise de títulos, sendo a outra entregue ao procurador com o recebimento do funcionário designado. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
4.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

A) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
B) Ter idade mínima de 18 anos;
C) Estar quite com a justiça eleitoral;
D) Se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
E) Possuir na data da inscrição, escolaridade comprovada através de certificado registrado correspondente ao cargo que estiver concorrendo no certame.

6 . DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Devido ao reduzido número de vagas, não será possível contabilizar reservas para portadores de necessidades especiais, o que não os impede de apresentarem documentos para concorrerem aos cargos solicitados.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do início do efetivo exercício e consequente assinatura do contrato de trabalho, não podendo haver prorrogação do contrato até o encerramento do ano letivo, desde que computado todo o período do contrato este não exceda ao prazo máximo de um ano.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social deverão desempenhar suas atividades profissionais nas o Sistema Municipal de Assistência Social, localizadas no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, do Município de Theobroma de acordo com a necessidade da Secretaria, que será estabelecido pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

9. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração será o equivalente ao do nível da referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo, de acordo com a tabela abaixo:

9.2. **Tabela de remuneração**

CARGO	Carga horária	VENCIMENTO
Psicólogo	40 horas	**1.605,00**
Assistente Social	30 horas	**1.605,00**

10. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

10.1. A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

Títulos			
REQUISITOS	**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**		**PONTOS**
Escolaridade/Cursos	**A**	Diploma do curso de licenciatura na área específica que estiver concorrendo no certame.	**10.0 (dez) dez**
	B	Certificado de conclusão de cursos de Pós graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado na área que estiver concorrendo no certame.	**2.0 (dois) pontos Máximo 02 (duas).**
	C	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo no certame, com 40 (quarenta) horas no mínimo por certificado.	**0.5 (meio) ponto para cada. Máximo 04 (quatro)**
Experiência Profissional	**D**	Certidão de tempo de serviço, registro de contrato de trabalho na carteira de trabalho e previdência Social /Declara que comprove experiência na área em que se inscreveu para a seleção.	**0.5 (meio) ponto para cada 06 meses. Máximo36 meses.**

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de títulos e critérios de desempate.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver, mediante a entrega dos comprovantes e dos documentos constantes do item 3.1, deste Edital, na seguinte ordem:

a) Maior tempo de serviço;
b) Maior idade e
c) Maior número de dependentes;

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

13.1. Após a realização do processo de avaliação o resultado final será divulgado nos sítios eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ro, bem como em jornais de ampla circulação no município, cabendo recurso no prazo de 24 horas, a ser protocolado no mesmo local das inscrições.

13.1.1 Se houver recurso, Comissão divulgará o resultado da análise dos mesmos em 24 (vinte e quatro) horas, divulgando novo resultado final, do qual não caberá novo recurso e, o Secretário Municipal de Assistência Social, homologará o resultado final do Processo Seletivo, publicando-os nos site eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, bem como em jornal de ampla circulação no município, e nos murais das dependências do local de inscrição do presente Processo Seletivo e na sede da Prefeitura Municipal de Theobroma.

13.1.2 Se não houver recurso, após 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado final da análise de Títulos, o Secretário Municipal de Assistência Social homologará o resultado final do Processo Seletivo, publicando-os nos sítios eletrônicos http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, bem como em jornal de ampla circulação, e nos murais das dependências do local de inscrição do presente Processo Seletivo e na sede da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO.

14 DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO:

14.1. O candidato aprovado e convocado para as vagas a serem preenchidas apresentar-se-á, no máximo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da convocação, para entrar em efetivo exercício e assinatura do contrato de trabalho, na Assessoria de Recursos humanos na sede da Prefeitura Municipal de Theobroma, sito a Avenida 13 de Fevereiro nº.1431, no Município de Theobroma/RO.

14.2 O candidato aprovado e convocado que não comparecer para assinatura do contrato de trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, tendo a Secretaria Municipal de Administração que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação para devida substituição.

15. DAS DISPOSIÇOES FINAIS

15.1 Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a contratação.

15.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 2.1 deste edital.

15.3 os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise, com perecer final pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

16. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

16.1 - ANEXO I Cronograma de Atividades;

Inscrições	**23 á 31 de julho de 2013de segunda a Sexta-feira, horário 8:00 hrs. As 12 e das 14 ás 16:20 horas**
Análise pela comissão	**01/08/2013**
Publicação do resultado pela comissão.	**02/08/2013**
Recebimento de Recursos	**05/08/2013**
Analise de recursos	**06/08/2013**
Divulgação dos resultados da análise de recursos	**07/08/2013**
Homologação Final	**08/08/2013**
Convocação	**09/08/2013**
Divulgação da Convocação	**12/08/2013**
Contratação	**14/08/2013**

Theobroma, 22 de julho de 2013.

ISRAEL LIMA SILVA.
Secretário Municipal de Trabalho e Assist. Social

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:BE37151B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 001/2013.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos do Parecer de Dispensa expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

PROCESSO Nº: 466/SEMAF/2013	22 Julho de 2013
FORNECDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**CNPJ:** 00.360.305/0001-04
OBJETO: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OBJETIVANDO CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA, EM NÚMERO APROXIMADAMENTE DE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) SERVIDORES.	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e

que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Theobroma, 22 de Julho de 2013.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:88C60B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 72/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ONDONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO DA UNIDADE DE SAUDE E DA UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA. ATRAVES DO RECURSO SAUDE BUCAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE., valor estimado R$ 37.556,08(trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 411/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 14:00 horas do dia 06 de agosto de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 22 de julho de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:29C85690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 73/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA FROTA ESCOLAR, PLACAS: NCB 6554, NED 8648, NBO 6581, NBM 1457, NBN 4342, JZN 5660, NBB 6163, LAF 7550, NEC 5416, NBM 3222, NBD 8137, NBN 3202, BYH 2154 E LBH 7786. PERTENCENTES A SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO., valor estimado R$ 22.916,63(vinte e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 495/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:00 horas do dia 06 de agosto de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 09 de julho de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:739AC052

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 75/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTICIOS, HIGIEE E LIMPEZA,PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE, UNIDADE MISTA DE SAUDE, POSTO DE SAUDE DA VILA PALMARES DO OESTE, POSTO DE SAUDE DA LINHA 599, POSTO DE SAUDE TRAVESSÃO 10, POSSIVEIS IMPLANTAÇÕES DE POSTOS DE SAUDE, SETOR DE ENDEMIAS, CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE., valor estimado R$ 142.087,65(cento e quarenta e dois mil e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 602/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 14:00 horas do dia 05 de agosto de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 22 de julho de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:B88C71FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 70/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ANEL, CONEXÃO, MANGUEIRA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS PERTENCNETES A SEC. MUN. DE OBRAS., valor estimado R$ 21.376,62(vinte e um mil,

trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 338/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:00 horas do dia 05 de agosto de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 22 de julho de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:0D856163

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

No presente ato a Prefeitura Municipal de Theobroma, inscrita no CNPJ: 84.727.601/0001-90, situada na Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 1824, no Município de Theobroma, Rondônia, NOTIFICA a Empresa C.H. DE OLIVEIRA-ME. Inscrita no CNPJ: 09.011.815/0001-40, no endereço comercial: Caramua, 203 na rua dos mineiros 508 bairro jardim dos migrantes na cidade de Ji-paraná Rondônia, a COMPARECER na Prefeitura Municipal de Theobroma no prazo de 48 hs a contar data da publicação deste documento para fins dar esclarecimentos a falta da entrega dos produtos referente o empenho 436/2013 do processo 110/2013 e licitação 41/2013.
Sendo o que nos prestava neste ato, demos por fim.

Theobroma, 17 de julho 2013.

GILCÉLIA LOURIANO DA S. ARAUJO
Chefe do setor de Patrimônio e
Almoxarifado – PM Theobroma/RO

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:14B25E76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **47/2013**, referente ao processo administrativo nº **591/2013**, que tem por **Aquisição de 02 (duas) roçadeiras á gasolina, tipo lateral para atender as escolas municipais na limpeza dos pátios e jardinagens,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

RIGON & CIA LTDA						
ITEM	*UND*	*QUANT*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
01	Und	02	Roçadeira a gasolina, tipo lateral para uso em pastagens e acabamento, ideal para limpeza pastagens, jardim, grama, capim alto, ervas daninhas e macegas, com no mínimo 30 cilindrada, potencia de no mínimo 1.4 kW 1.9 CV, 12.000 RPM, consumo aproximado de 0,65 L/H, ignição eletrônica, combustível gasolina mistura 4% 25:1, acompanhada com carretel de fio de nylon e conjunto de cortadores com no mínimo 08 peças diferentes, equipamentos de segurança (óculos, e perneira com 03 laminas aço com protetor joelho) e cinturão.	*BANDAI RG 430*	*677,00*	*1.354,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.354,00						

Urupá – RO, 22/07/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:921512C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº **32/2013**, referente ao processo nº **723/2013**, que tem por objetivo:* **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FÁRMACO (MEDICAMENTOS) (MANDADO JUDICIAL)**, *para atender as necessidades conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU – FMS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
ITEM	*UND*	*QUANT*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
01	Und	2.304	Espiramicina 1,5 mg (ROVAMICINA).	SANOFI	*2,38*	*5.483,52*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.483,52						

Urupá – RO, 19/07/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:81DFAF78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº **34/2013**, referente ao processo nº **736/2013**, que tem por objetivo:* **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FÁRMACO (MEDICAMENTOS) (MANDADO JUDICIAL)**, *para atender as necessidades conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU – FMS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME						
ITEM	*UND*	*QUANT*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
01	Und	10	INSULINA HUMANA (HUMILIN) 70N/30R 100 UI/ML SUSP. INJ. FRC. 10ML.	*Eli Lilly*	*47,97*	*479,70*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 479,70						

Urupá – RO, 19/07/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:CD61E4F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 33/ 2013

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna público os autos do Processo Administrativo nº **692/2013** Programa **15.451.0001** Sub/Programa **2.003** Elemento **33.90.39.99** Recurso **PRÓPRIO,** com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS, EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS NA CIDADE DE URUPÁ,** para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I – **********

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 19/07/2013

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente/pregoeiro Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:90E45DE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 32/ 2013

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna público os autos do Processo Administrativo nº **723/2013** Programa **10.301.0006** Sub/Programa **2.015** Elemento **33.90.30.09** Recurso **C. P. F. BÁSICA,** com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FÁRMACO (MEDICAMENTOS) (MANDADO JUDICIAL),** para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I – **********

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 17/07/2013

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente/pregoeiro Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:DCEC178B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 34/ 2013

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna público os autos do Processo Administrativo nº **736/2013** Programa **10.301.0006** Sub/Programa **2.015** Elemento **33.90.30.09** Recurso **C. P. F. BÁSICA,** com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FÁRMACO (MEDICAMENTOS) (MANDADO JUDICIAL),** para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I – **********

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 19/07/2013

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente/pregoeiro Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:FD87CC9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

Lei de Criação n.º 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2013
OBJETO: ***Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, deste Município de Vale do Paraíso/RO, quanto à ida a cidade Porto Velho/RO.***
DATA: 08/08/2013
HORARIO: 08hs00min (oito) horas
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R$ 15.735,00 (quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais).
PROCESSO: 104/SEMSAU/2013
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 22 de Julho de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.537 de 16/07/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:A945EA6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.735 de 16 de julho de 2013, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITARIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Objeto: **Aquisição de material de consumo (didático e expediente) e permanante (calculadora de mesa 12 dígitos com impressora) para atender as necessidades da Secretaria e Escolas da Rede Municipal.**
Solicitação: **SEMECE.**
Recurso: **PRÓPRIO**
Valor de Aquisição: **Valor estimado de R$ 9.207,84 (nove mil, duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).**
Processo Administrativo nº 577/2013
Abertura de propostas às e inicio da sessão pública: dia **09/08/2013**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **09h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, por e-mail cpl.net@outlook.com, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO 22 de julho de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.537 de 16/07/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:3D15A3D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Portaria nº 528 de 24 de junho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de combustível (Gasolina Comum) para atender as necessidades desta Câmara Municipal deste Município de Vale do Paraíso/RO.
DATA: 05/08/2013
HORARIO: 08hs00min (oito) horas
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R$ 9.465,00 (Nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
PROCESSO: 089/CAMARA MUNICIPAL/2013
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2621 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1003 e e-mail: elisangelamoura_peu@hotamail.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.camaradevaledoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO 22 de Julho de 2013.

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 528 de 24/06/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:3AE77E27

